



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 8 de 31 de agosto de 2021
01 a 31 de agosto de 2021**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
SETOR DE PUBLICAÇÕES E PORTARIAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor de Publicações e Portarias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Wandemberg Venceslau Rosendo Dos Santos

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Chefe de Gabinete
Leila de Souza Lima

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Procuradoria Federal
Oswaldo Almeida Neto

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

SUMÁRIO

1 – Portarias SIPPAG	05 a 158
2 – Portarias de Pessoal	159 a 269
3 – Portarias	270 a 327
4 – Instrução Normativa	328 a 331
4 – Resoluções CONSUP	332 a 334
5 – Relatório de diárias e viagens	335 a 340



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1320/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250715/2021-74**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D201** para **D202**, ao servidor **RAFAEL CARVALHO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3161520**, SIAPECAD nº **02333009**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 16 de janeiro de 2020 a 15 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1321/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250714/2021-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E201** para **E202**, ao servidor **PAULO SERGIO DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3161622**, SIAPECAD nº **02333022**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 16 de janeiro de 2020 a 15 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1322/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250980/2021-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D201**, à servidora **DAIANE MEDEIROS DA GLORIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3162343**, SIAPECAD nº **02334394**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1323/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251243/2021-40**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D102** para **D201**, à servidora **MARIA NAZARE GUIMARAES MARCHI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1940276**, SIAPECAD nº **02110794**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 9 de novembro de 2018 a 8 de novembro de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de junho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1324/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250069/2021-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **ALEXANDRA BOMFIM DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2049875**, SIAPECAD nº **01834490**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 30 de julho de 2019 a 29 de julho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1325/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251440/2021-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **DANIEL REIS LIMA MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2242162**, SIAPECAD nº **02011002**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 29 de agosto de 2018 a 28 de agosto de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1326/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250926/2021-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **JOSUE CASTRO DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1982163**, SIAPECAD nº **01766619**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 20 de novembro de 2018 a 19 de maio de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de maio de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1327/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251137/2021-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **TARCIZIO VILAS BOAS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2880482**, SIAPECAD nº **01693963**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 11 de julho de 2019 a 10 de julho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1328/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250739/2021-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **CLAUDINEY ANDRE LEITE PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784868**, SIAPECAD nº **01560712**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 4 de maio de 2019 a 3 de maio de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1329/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251701/2021-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D201**, ao servidor **MARCELO ANDRADE SANTIAGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3162045**, SIAPECAD nº **02334092**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1330/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250952/2021-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **DIRCEU BISPO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1123878**, SIAPECAD nº **02294082**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1331/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250523/2021-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D201**, ao servidor **RAFAEL CARVALHO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3161520**, SIAPECAD nº **02333009**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1332/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250403/2021-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E201**, ao servidor **PAULO SERGIO DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3161622**, SIAPECAD nº **02333022**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1333/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251209/2021-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D201**, ao servidor **JOAO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3162066**, SIAPECAD nº **02333803**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1334/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250975/2021-73**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **MARCELO CAVALCANTE BERTI SANJUAN**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3161631**, SIAPECAD nº **02333051**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1335/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251233/2021-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **THIAGO SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3161505**, SIAPECAD nº **02333001**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1336/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251205/2021-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **WILSON AVELINO ROGERIO NETO**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3055872**, SIAPECAD nº **02236101**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1337/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250893/2021-29**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **JAILSON SANTOS JESUS TORRES**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **3161434**, SIAPECAD nº **02333004**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1338/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252107/2021-97**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **MOISES SILVA DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **3160912**, SIAPECAD nº **02332922**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1339/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252103/2021-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, à servidora **MARIA PEDRINA SILVEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **3161456**, SIAPECAD nº **02332989**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1340/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250646/2021-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E201**, ao servidor **PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1160691**, SIAPECAD nº **02332586**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1341/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250326/2021-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **LUCAS FRAGASSI LAGO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3160983**, SIAPECAD nº **02333031**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1342/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250641/2021-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D201**, à servidora **DANIELA DOS REIS BRANDAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3162035**, SIAPECAD nº **02334113**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1343/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251853/2021-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D201**, ao servidor **JULIO CESAR PINHEIRO CRUZ**, ocupante do cargo de Técnico em Artes Graficas, SIAPE nº **3161843**, SIAPECAD nº **02333556**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1344/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250799/2021-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D201**, ao servidor **AIRES SANTOS DO ROSARIO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3161651**, SIAPECAD nº **02333282**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1345/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251988/2021-29**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **EDILSON DOS SANTOS PIEDADE**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2981509**, SIAPECAD nº **01766920**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1346/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252068/2021-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, ao servidor **ANTONIO JOSE BARRETO SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **2354805**, SIAPECAD nº **02117224**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1347/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250660/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, ao servidor **JEFERSON MATOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2337115**, SIAPECAD nº **02098623**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1348/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250683/2021-17**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **15%** para **25%**, à servidora **LAILA LOPES DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, SIAPE nº **3000491**, SIAPECAD nº **02188986**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **12 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1349/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251397/2021-01**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **LUCAS REIS TRINDADE NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2392586**, SIAPECAD nº **02144448**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **08 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1350/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250960/2021-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **EDSON VICENTE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3049769**, SIAPECAD nº **02230175**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de junho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1351/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251249/2021-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **ANIELE CRISTINA MAIA AVELAR**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1827769**, SIAPECAD nº **01607332**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 11 de novembro de 2019 a 10 de maio de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de maio de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1352/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250962/2021-74**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, ao servidor **DIRCEU BISPO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1123878**, SIAPECAD nº **02294082**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 20 de janeiro de 2020 a 19 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1353/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252268/2021-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **SERGIO ANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2077073**, SIAPECAD nº **01863749**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 10 de dezembro de 2019 a 9 de junho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de junho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1354/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252280/2021-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, à servidora **MIRELLA PEREIRA DE SOUZA MARINHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2359011**, SIAPECAD nº **02120592**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 23 de janeiro de 2020 a 22 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1355/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251248/2021-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D302** para **D303**, à servidora **FERNANDA MARCELO SOUZA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3050923**, SIAPECAD nº **02231177**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 30 de novembro de 2019 a 29 de maio de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de maio de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1356/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250151/2021-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **JOSE CLERISON SANTOS ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2042397**, SIAPECAD nº **01821718**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 17 de julho de 2019 a 16 de julho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1357/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250096/2021-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **ANGELO GALLOTTI PRAZERES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1799651**, SIAPECAD nº **01576111**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 1 de julho de 2019 a 30 de junho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1358/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251282/2021-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **CINARA SOARES PEREIRA CAFIEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3275098**, SIAPECAD nº **01174223**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 25 de junho de 2019 a 24 de junho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1359/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250715/2021-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **GLEICE VALERIA PACHECO GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785990**, SIAPECAD nº **01561980**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 11 de maio de 2019 a 10 de maio de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1360/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250986/2021-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D201** para **D202**, à servidora **ANA CLAUDIA FERREIRA DE LUCENA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3162073**, SIAPECAD nº **02333808**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 27 de janeiro de 2020 a 26 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1361/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250929/2021-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **ROMARIA PEREIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1989273**, SIAPECAD nº **01829044**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 17 de julho de 2019 a 16 de julho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1362/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250567/2021-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **FRED DA SILVA JULIAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1452880**, SIAPECAD nº **01578288**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 9 de julho de 2019 a 8 de julho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1363/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250513/2021-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **BARBARA KATHARINNE ALVES BORGES LESSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2963345**, SIAPECAD nº **02008470**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 31 de julho de 2019 a 30 de julho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1364/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251694/2021-87**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ELTON SANTANA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3007458**, SIAPECAD nº **02195198**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (**quatorze dias**) no período de 07/07/2021 a 20/07/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1365/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251092/2021-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **MORGANA CARDOSO BRASILEIRO BORGES BASTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2875265**, SIAPECAD nº **01690363**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 11 de julho de 2019 a 10 de julho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1366/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250493/2021-72**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 889 de 07/05/2021, que trata de Incentivo a Qualificação, da servidora **MILEIDE DE SOUZA CARVALHO**, SIAPE Nº **1893708**.

Onde se lê:

"Efeitos financeiros a partir de 09 de abril de 2021."

Leia-se:

"Efeitos financeiros a partir de 17 de março de 2021."

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1367/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250929/2021-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D201**, à servidora **ANA CLAUDIA FERREIRA DE LUCENA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3162073**, SIAPECAD nº **02333808**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1368/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251200/2021-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **PEDRO RICARDO ROCHA MARQUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **4420455**, SIAPECAD nº **01822334**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 27 de junho de 2019 a 26 de junho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de junho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1369/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250274/2021-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **JOSUE DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800335**, SIAPECAD nº **01577178**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 5 de julho de 2019 a 4 de julho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1370/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252108/2021-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **MARIA PEDRINA SILVEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **3161456**, SIAPECAD nº **02332989**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 10 de janeiro de 2020 a 9 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1371/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250754/2021-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **ADELSON ROCHA DE JESUS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1078957**, SIAPECAD nº **01865729**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 6 de janeiro de 2020 a 5 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1372/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250637/2021-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406**, à servidora **ERICA SA TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2081696**, SIAPECAD nº **01868854**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 2 de janeiro de 2020 a 1 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1373/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252109/2021-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, ao servidor **MOISES SILVA DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **3160912**, SIAPECAD nº **02332922**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 9 de janeiro de 2020 a 8 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1374/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252131/2021-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D409** para **D410**, ao servidor **ADRIANO LUCAS PRADO GONCALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1586958**, SIAPECAD nº **01351674**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Administração*, relativo ao interstício de 7 de janeiro de 2020 a 6 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1375/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252142/2021-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **ANTONIO JOSE BARRETO SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **2354805**, SIAPECAD nº **02117224**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 3 de janeiro de 2020 a 2 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1376/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251156/2021-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E410** para **E411**, à servidora **NELIAN COSTA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1535718**, SIAPECAD nº **01290631**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 12 de dezembro de 2019 a 11 de junho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1377/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251157/2021-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **EDSON VICENTE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3049769**, SIAPECAD nº **02230175**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 7 de dezembro de 2019 a 6 de junho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de junho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1378/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252179/2021-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, ao servidor **EDILSON DOS SANTOS PIEDADE**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2981509**, SIAPECAD nº **01766920**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 9 de janeiro de 2020 a 8 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1379/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250931/2021-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, ao servidor **RODRIGO JOSE COUTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1190890**, SIAPECAD nº **01970384**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 11 de dezembro de 2019 a 10 de junho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de junho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1380/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250962/2021-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **LUCAS FRAGASSI LAGO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3160983**, SIAPECAD nº **02333031**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 16 de janeiro de 2020 a 15 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1381/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250966/2021-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **JAILSON SANTOS JESUS TORRES**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **3161434**, SIAPECAD nº **02333004**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2020 a 14 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1382/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251232/2021-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **THIAGO SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3161505**, SIAPECAD nº **02333001**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2020 a 14 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1383/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251439/2021-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C408** para **C409**, à servidora **EDILAINE CASSIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1697819**, SIAPECAD nº **01465986**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 23 de outubro de 2019 a 22 de abril de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de abril de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1384/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250740/2021-74**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D103**, à servidora **JOYCE SANTANA ARAUJO**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3012941**, SIAPECAD nº **02201229**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 5 de agosto de 2019 a 4 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1385/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251220/2021-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E204** para **E205**, à servidora **JESSICA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2212579**, SIAPECAD nº **01985350**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2019 a 22 de março de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1386/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250840/2021-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, ao servidor **ALBERTO SOUZA CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1846287**, SIAPECAD nº **01617916**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 17 de janeiro de 2020 a 16 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1387/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250842/2021-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **ALESSANDRO MARINHO SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3161639**, SIAPECAD nº **02333062**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 20 de janeiro de 2020 a 19 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1388/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250978/2021-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **MARCELO CAVALCANTE BERTI SANJUAN**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3161631**, SIAPECAD nº **02333051**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 20 de janeiro de 2020 a 19 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1389/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250986/2021-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **GIBRAN VIANA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3161649**, SIAPECAD nº **02333277**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 21 de janeiro de 2020 a 20 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1390/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251250/2021-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, ao servidor **GESUS DE ALMEIDA TRINDADE**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2344782**, SIAPECAD nº **02107623**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 17 de novembro de 2019 a 16 de maio de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de maio de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1391/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250855/2021-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **THIAGO CLERISTON DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3162314**, SIAPECAD nº **02333579**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 22 de janeiro de 2020 a 21 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1392/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251050/2021-30**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **WEZER LISMAR MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3035829**, SIAPECAD nº **02217062**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1393/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251119/2021-25**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **DALILA DOS SANTOS MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3055279**, SIAPECAD nº **02235181**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1394/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250483/2021-44**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **ANA CECILIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350460**, SIAPECAD nº **02112798**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1395/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250819/2021-92**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **LIVIA TAVARES MENDES FROES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3007451**, SIAPECAD nº **02195191**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **18 de junho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1396/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250198/2021-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **VICTOR ERNESTO SILVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1802009**, SIAPECAD nº **01579183**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 19 de julho de 2019 a 18 de julho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1397/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250561/2021-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D305** para **D306**, à servidora **ENEIDA ALVES RIOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2493088**, SIAPECAD nº **01437398**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, relativo ao interstício de 14 de julho de 2019 a 13 de julho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1398/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250567/2021-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **ARIADENE FERREIRA JAMBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1904531**, SIAPECAD nº **01688692**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, relativo ao interstício de 18 de julho de 2019 a 17 de julho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1399/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251134/2021-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **MOISES DA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1801714**, SIAPECAD nº **01578807**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 19 de julho de 2019 a 18 de julho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1400/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250071/2021-12**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **ROBERTO SOUZA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2943940**, SIAPECAD nº **01786899**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 22 de agosto de 2018 a 21 de agosto de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de abril de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1401/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250771/2021-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **KATIELLE SILVA BRITO KATEIVAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2039762**, SIAPECAD nº **01823177**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 5 de julho de 2019 a 4 de julho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1402/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250227/2021-09**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **JOABSON GUIMARAES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1669045**, SIAPECAD nº **01435852**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 6 de julho de 2019 a 5 de julho de 2021, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1403/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252052/2020-55**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **DIOGO JOSE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2565756**, SIAPECAD nº **01434224**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 5 de julho de 2019 a 4 de julho de 2021, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1404/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251413/2020-46**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **JURACIR SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1725620**, SIAPECAD nº **01577135**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 6 de julho de 2019 a 5 de julho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1405/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250636/2021-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **KARINA VIANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1425233**, SIAPECAD nº **01434821**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 12 de julho de 2019 a 11 de julho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1406/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250280/2021-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **TATIANA SANT ANNA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1801092**, SIAPECAD nº **01578154**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 9 de julho de 2019 a 8 de julho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1407/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250108/2021-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **GUTTO MONZELLE RIOS MARQUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800132**, SIAPECAD nº **01576857**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 1 de julho de 2019 a 30 de junho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1408/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250384/2021-04**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D102** para **D201**, ao servidor **AISAMAQUE GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2404669**, SIAPECAD nº **02156823**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 3 de julho de 2019 a 2 de julho de 2021, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1409/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250579/2021-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **DERNEVAL ANDRADE FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1674114**, SIAPECAD nº **01442117**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 9 de julho de 2019 a 8 de julho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1410/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250276/2021-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **ALANA ARAUJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800277**, SIAPECAD nº **01576912**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 5 de julho de 2019 a 4 de julho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1411/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250154/2021-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **MAURICEIA COSTA CARVALHO BARROS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1522838**, SIAPECAD nº **01576891**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 5 de julho de 2019 a 4 de julho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1412/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250658/2020-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **CAMILA FONSECA LOPES BRANDAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1526855**, SIAPECAD nº **01576880**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 5 de julho de 2019 a 4 de julho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1413/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251392.2021-70**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LISCILEA ABREU DE SOUZA BONFIM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890531**, SIAPECAD nº **01672637**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 14/09/2016 a 13/09/2021, pelo período de 21/09/2021 a 20/10/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1414/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250100/2021-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1871146**, SIAPECAD nº **01827189**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 9 de julho de 2019 a 8 de julho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1415/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250208/2021-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **IGOR JOSE CHAVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800120**, SIAPECAD nº **01576862**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 1 de julho de 2019 a 30 de junho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1416/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250198/2021-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **MIQUEIAS FELICIANO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800395**, SIAPECAD nº **01577185**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 17 de julho de 2019 a 16 de julho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1417/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251620.2021-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **LEURISMAR MARQUES FERREIRA**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Agrícolas, SIAPE nº **1221009**, SIAPECAD nº **00125163**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 27/03/2012 a 26/03/2017, pelo período de 09/08/2021 a 06/11/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1418/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251727/2020-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **JOILCE KARINE FERNANDES SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2941418**, SIAPECAD nº **01789502**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 18 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de junho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1419/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251055/2021-32**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **JOSE GONCALVES DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **2331118**, SIAPECAD nº **02091739**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1420/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252470/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **THALINE TEIXEIRA NOVAES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **1830889**, SIAPECAD nº **01610254**, lotado(a) no(a) *Diretoria Executiva da Reitoria*, e em exercício no(a) *Gabinete da Reitoria*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 03/08/2021 a 06/08/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1421/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251051/2021-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **IANA DE OLIVEIRA SOARES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2354965**, SIAPECAD nº **02117426**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 27 de janeiro de 2020 a 26 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1422/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251040/2021-84**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **NORIVAL PEREIRA MAGALHAES FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1889989**, SIAPECAD nº **01671398**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 12 de março de 2019 a 11 de setembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de setembro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1423/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251041/2021-29**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **DANIEL SILVA GONCALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1891180**, SIAPECAD nº **01673508**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 21 de março de 2019 a 20 de setembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1424/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251369/2021-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D302** para **D303**, ao servidor **SAUL VIANA DE NOVAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1324162**, SIAPECAD nº **02083449**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 25 de novembro de 2019 a 24 de maio de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de maio de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1425/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250958/2021-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **RODRIGO ROMERO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1810763**, SIAPECAD nº **02334596**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 31 de janeiro de 2020 a 30 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1426/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251354/2021-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **MANUELA BACELAR RIOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1142633**, SIAPECAD nº **02333527**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 22 de janeiro de 2020 a 21 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1427/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250765/2021-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **MONICA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3161818**, SIAPECAD nº **02333800**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 27 de janeiro de 2020 a 26 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1428/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250764/2021-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, ao servidor **EVANDRO SANTIAGO NUNES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3162138**, SIAPECAD nº **02334343**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 29 de janeiro de 2020 a 28 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1429/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251448.2021-96**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JADSON COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1893669**, SIAPECAD nº **01676523**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 26/09/2011 a 25/09/2016, pelo período de 26/08/2021 a 25/09/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1430/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250783/2021-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **RODRIGO ALMEIDA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3162081**, SIAPECAD nº **02334328**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 29 de janeiro de 2020 a 28 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1431/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250498/2021-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **ANTONILDO SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2241630**, SIAPECAD nº **02010888**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 28 de julho de 2019 a 27 de julho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1432/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250635/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **MILENA DE ARAUJO LIMOEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2346033**, SIAPECAD nº **02108830**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **11 de novembro de 2020..**

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1433/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250962.2021-84**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JESSE NERY FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1899568**, SIAPECAD nº **01777597**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 16/01/2013 a 15/01/2018, pelo período de 19/09/2021 a 17/12/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1434/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251015/2021-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D201** para **D202**, à servidora **DAIANE MEDEIROS DA GLORIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3162343**, SIAPECAD nº **02334394**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 30 de janeiro de 2020 a 29 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1435/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251756/2021-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D302** para **D303**, ao servidor **ROBERTO CARLOS CERQUEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3048729**, SIAPECAD nº **02229432**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 29 de novembro de 2019 a 28 de maio de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de maio de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1436/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252368/2021-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JULIO CESAR PINHEIRO CRUZ**, ocupante do cargo de Técnico em Artes Graficas, SIAPE nº **3161843**, SIAPECAD nº **02333556**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (**quatorze dias**) no período de 26/07/2021 a 08/08/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1437/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251757/2021-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D201** para **D202**, ao servidor **MARCELO ANDRADE SANTIAGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3162045**, SIAPECAD nº **02334092**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 28 de janeiro de 2020 a 27 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1438/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251758/2021-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406**, ao servidor **ANGELO ALVES DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2074902**, SIAPECAD nº **01861250**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 25 de novembro de 2019 a 24 de maio de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de maio de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1439/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251762/2021-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LEURISMAR MARQUES FERREIRA**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Agrícolas, SIAPE nº **1221009**, SIAPECAD nº **00125163**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 30/07/2021 a 30/07/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1440/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250893/2021-29**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1337 de 02/08/2021, que trata de Progressão por Capacitação, do servidor **JAILSON SANTOS JESUS TORRES**, SIAPE Nº **3161434**.

Onde se lê:

"Efeitos financeiros a partir de 05 de julho de 2021."

Leia-se:

"Efeitos financeiros a partir de 15 de julho de 2021."

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1441/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252107/2021-97**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1338 de 02/08/2021, que trata de Progressão por Capacitação, do servidor **MOISES SILVA DE SOUZA FILHO**, SIAPE Nº **3160912**.

Onde se lê:

"Efeitos financeiros a partir de 07 de julho de 2021."

Leia-se:

"Efeitos financeiros a partir de 09 de julho de 2021."

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1442/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252103/2021-17**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1339 de 02/08/2021, que trata de Progressão por Capacitação, da servidora **MARIA PEDRINA SILVEIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE Nº **3161456**.

Onde se lê:

"Efeitos financeiros a partir de 07 de julho de 2021."

Leia-se:

"Efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 2021."

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1443/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250646/2021-17**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1340 de 02/08/2021, que trata de Progressão por Capacitação, do servidor **PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS MACHADO**, SIAPE Nº **1160691**.

Onde se lê:

"Efeitos financeiros a partir de 06 de julho de 2021."

Leia-se:

"Efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2021"

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1444/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250710/2021-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TICIA VIVIANI SOUZA GUIA DE BRITTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3036080**, SIAPECAD nº **02217235**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 12/07/2021 a 14/07/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1445/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250710/2021-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TICIA VIVIANI SOUZA GUIA DE BRITTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3036080**, SIAPECAD nº **02217235**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 21/07/2021 a 23/07/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1446/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252328/2021-65**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ELIS MARY AVELINA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1213767**, SIAPECAD nº **00087410**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 28/07/2021 a 30/07/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1447/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250561/2021-93**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1397 de 02/08/2021, que trata de Progressão Funcional, da servidora **ENEIDA ALVES RIOS**, SIAPE Nº **2493088**.

Onde se lê:

"Conceder Progressão Funcional da Classe/Nível D305 para D306"

Leia-se:

"Conceder Promoção Funcional da Classe/Nível D401 para D402"

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1448/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250757/2021-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C204**, ao servidor **EDVAN DOS SANTOS ANGELO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2332781**, SIAPECAD nº **02093643**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 15 de agosto de 2019 a 14 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de fevereiro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1449/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250724/2021-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, à servidora **CLAUDIA SILVESTRIN GAMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1168048**, SIAPECAD nº **01947278**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 17 de maio de 2019 a 16 de novembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de novembro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1450/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250647/2021-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E201** para **E202**, ao servidor **PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1160691**, SIAPECAD nº **02332586**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 28 de janeiro de 2020 a 27 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1451/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251272/2021-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, ao servidor **ALEXANDRE CARVALHO PITTA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3162303**, SIAPECAD nº **02334378**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 29 de janeiro de 2020 a 28 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1452/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251273/2021-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C102**, ao servidor **JOCREDSON TELES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3155632**, SIAPECAD nº **02326074**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 25 de novembro de 2019 a 24 de maio de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de maio de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1453/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251296/2021-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D411** para **D412**, ao servidor **ANTONIO SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1459296**, SIAPECAD nº **01225638**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 14 de janeiro de 2020 a 13 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1454/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250727/2021-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **CARLA EMANUELLE FERNANDES ALEIXO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **3161652**, SIAPECAD nº **02333513**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 22 de janeiro de 2020 a 21 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1455/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251500/2021-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D201**, ao servidor **LEANDRO MATOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3162052**, SIAPECAD nº **02333842**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1456/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251494/2021-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D201**, ao servidor **LEONARDO SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1966299**, SIAPECAD nº **02333793**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1457/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251271/2021-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **ALEXANDRE CARVALHO PITTA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3162303**, SIAPECAD nº **02334378**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1458/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250845/2021-81**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **PENTERSON TORRES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1888385**, SIAPECAD nº **01670153**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1459/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251374/2021-78**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DALILA ALVES SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2267710**, SIAPECAD nº **02035389**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 29/06/2021 a 29/06/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1460/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250466/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **QUEDMA ROCHA CRISTAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037698**, SIAPECAD nº **02218460**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de junho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1461/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250769/2021-13**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **DIOGO FONSECA BORSOI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1243743**, SIAPECAD nº **02198692**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1462/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250070/2021-73**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202**, ao servidor **MARDEL MIRANDA MENDES LOPES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0000000**, SIAPECAD nº **02010861**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 30 de julho de 2019 a 29 de julho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1463/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251051.2021-64**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **DANIEL SILVA GONCALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1891180**, SIAPECAD nº **01673508**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 21/09/2011 a 20/09/2016, pelo período de 30/08/2021 a 20/09/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1464/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251039/2021-80**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial por Junta Médica** à servidora **ALESSANDRA SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1173436**, SIAPECAD nº **01951961**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, correspondente a jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, e a 30 (trinta) horas semanais, estabelecida pela Junta Médica Oficial, conforme Laudo nº 0972412021, e processo nº 23331.251039.2021-80, com base no Artigo 98, § 2º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 2016. Cessando os motivos que deram origem a esta concessão, esta portaria deixará de produzir seus efeitos. Valido até **13 de agosto de 2023**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1465/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251075/2021-13**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **NAYARA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1911029**, SIAPECAD nº **01740015**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 07/12/2021 a 04/02/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1466/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251068/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **NAYARA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1911029**, SIAPECAD nº **01740015**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 09/08/2021 a 06/12/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1467/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252327/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DIEGO BARRETO REIS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2391956**, SIAPECAD nº **02143725**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 19/07/2021 a 02/08/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1468/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252171/2021-78**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ATAIDES JOEL FAGUNDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **3154228**, SIAPECAD nº **02324262**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (**quatorze dias**) no período de 12/07/2021 a 25/07/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1469/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252323/2021-32**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **DANIELA SANCHES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **3040050**, SIAPECAD nº **02220646**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 6 (**seis dias**) no período de 18/07/2021 a 23/07/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1470/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250942/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **LARISSA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1941403**, SIAPECAD nº **01723166**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 03/11/2021 a 01/01/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1471/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250933/2021-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **LARISSA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1941403**, SIAPECAD nº **01723166**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 06/07/2021 a 02/11/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1472/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252339/2021-45**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **PRISCILA COUTINHO MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2355782**, SIAPECAD nº **02118432**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 25/11/2021 a 23/01/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1473/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252338/2021-09**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **PRISCILA COUTINHO MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2355782**, SIAPECAD nº **02118432**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 28/07/2021 a 24/11/2021.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 590/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.251237.2021-53, de 28 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora CARLINNE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2420335, lotada no *Campus* Guanambi, para Programa Doutorado em Engenharia e Ciência de Alimentos, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23330.251237.2021-53).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 28/02/2025, a contar de 18/08/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 02/08/2021 09:55:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217344

Código de Autenticação: ccdf90d90c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 591/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.251062.2021-64, 28 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora ADRIANA MARTINS DA SILVA BASTOS CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2488177, lotada no *Campus* Santa Inês, para Doutorado Profissional em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23332.251062.2021-64).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 20/02/2025, a contar de 22/07/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 02/08/2021 09:46:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217391

Código de Autenticação: 07875e6096



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 592/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251840.2021-94, 21 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ANAÉLI SILVA BASTOS, ocupante do cargo de Relações Públicas, Matrícula SIAPE nº 3046546, lotada na Reitoria, para participação em programa de Mestrado em Educação e Contemporaneidade, pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo nº 23327.251840.2021-94).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 27/09/2021 até 27/03/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 02/08/2021 09:55:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217400

Código de Autenticação: a6928a46b6



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 594/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.250831.2021-05, de 26 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor FÁBIO XAVIER ANTUNES SAMPAIO, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2382725, lotado no *Campus* Senhor do Bonfim, para participação em Programa de Doutorado em Química, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo nº 23333.250758.2021-63).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 31/05/2021 até 22/02/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 03/08/2021 22:07:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218473

Código de Autenticação: 938ea3bb91



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 595/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do requerimento nº 594319, de 29 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor ESTÁCIO MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº SIAPE 2106536, com exercício na Reitoria, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 28/07/2021 a 01/08/2021 (05 dias) e prorrogação nos dias 02/08/2021 a 16/08/2021 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 03/08/2021 22:06:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218508

Código de Autenticação: 439b424241



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 596/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23807.250510.2021-89, de 02 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora GENIVALDO CRUZ SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3284793, lotado no *Campus* Alagoinhas, para participação em Programa de Doutorado em Crítica Cultural, pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23807.250510/2021-89).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 28/02/2025, a contar de 01/08/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 03/08/2021 22:08:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218570

Código de Autenticação: efa75b1612



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 599/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251337.2021-39, de 27 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº 540, de 20 de julho de 2021, que autorizou a prorrogação do afastamento da servidora HELENA LUIZA OLIVEIRA COURA, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1645581, lotada na Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 04/08/2021 14:02:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216232

Código de Autenticação: 03123bf286



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 600/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor FRANCISCO ASSIS DE SOUSA NETO, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, Matrícula SIAPE nº 2008411, para substituir o titular do cargo de Assessor Especial, no período de 02/08/2021 a 16/08/2021, Código CD-04, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 05/08/2021 08:07:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219685

Código de Autenticação: cb5aeb8132



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 601/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.251377.2021-61, de 14 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO DE CASTRO LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1938358, da substituição do(a) titular da função de substituto(a) da Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Código FCC, *Campus* Catu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 05/08/2021 08:08:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220105

Código de Autenticação: 78af3f27a5



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 602/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto
de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.251377.2021-61, de 14 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1514080, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Código FCC, *Campus* Catu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 05/08/2021 08:09:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220114

Código de Autenticação: f8688140a2



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 603/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto
de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.251377.2021-61, de 14 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA CRISTINA FERREIRA ALFAYA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1288591, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, Código FCC, *Campus Catu*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 05/08/2021 08:10:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220120

Código de Autenticação: d9d15e5c67



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 604/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto
de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.251377.2021-61, de 14 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor OSVALDO SANTOS DE BRITO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2194760, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, Código FCC, *Campus* Catu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 05/08/2021 08:13:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220131

Código de Autenticação: 0e503fa513



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 610/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251041.2021-19, de 05 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora ALINE BARROS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2670474, lotado no *Campus* Uruçuca, para participação em programa de Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial na Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF na cidade de Juazeiro - BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.251041.2021-19).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 20 de março de 2025, a contar de 20 de Julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 06/08/2021 16:11:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220906

Código de Autenticação: e6e8f0a34c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 611/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251041.2021-19, de 05 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor MÁRCIO ARAÚJO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem e Sinais, Matrícula SIAPE nº 3000709, lotado no *Campus* Senhor do Bonfim, para participação em Programa de Pós-Graduação em Ensino - Mestrado, pela Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), Moçoró– RN, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23333.250774.2021-56).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 28/07/2021 até 30/04/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 06/08/2021 16:09:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220909

Código de Autenticação: 862533f940



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 612/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250739.2021-33, de 27 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Chinayder Oliveira Borges	1242908	Assistente em Administração	Responsável pela Secretaria de Registros Acadêmicos	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - organizar e executar procedimentos de registros acadêmicos em conformidade com as diretrizes e padrões estabelecidos pela Secretaria Geral de Registros Acadêmicos;

II - coordenar os sistemas de informação relacionados à gestão de Registros Acadêmicos;

III - coordenar e supervisionar os procedimentos de matrículas, rematrículas, abertura e fechamento de períodos letivos, levantamento de dados estatísticos, emissão de certificados, diplomas e demais registros acadêmicos;

IV - informar dados para os censos escolares e demais sistemas governamentais;

V - cadastrar, organizar e manter atualizados os registros escolares dos(as) estudantes;

VI - controlar o registro e a movimentação dos diários de classe;

VII - instruir os processos de colação de grau e certificação;

VIII - assessorar a Diretoria Acadêmica em conselhos de classe; e

IX - gestão das plataformas e alimentação das informações acadêmicas nos sistemas institucionais vinculados à

Secretaria de Registros Acadêmicos.

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 06/08/2021 16:12:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220933

Código de Autenticação: 936cc1bd11



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 613/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:.:

- o teor do Processo nº 23805.250739.2021-33, de 27 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido Campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR(A)			FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Carlos Moreno dos Santos Moreira Lima	2340778	Auxiliar em Administração	Substituir o(a) Responsável pela Secretaria de Registros Acadêmicos	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - organizar e executar procedimentos de registros acadêmicos em conformidade com as diretrizes e padrões estabelecidos pela Secretaria Geral de Registros Acadêmicos;

II - coordenar os sistemas de informação relacionados à gestão de Registros Acadêmicos;

III - coordenar e supervisionar os procedimentos de matrículas, rematrículas, abertura e fechamento de períodos letivos, levantamento de dados estatísticos, emissão de certificados, diplomas e demais registros acadêmicos;

IV - informar dados para os censos escolares e demais sistemas governamentais;

V - cadastrar, organizar e manter atualizados os registros escolares dos(as) estudantes;

VI - controlar o registro e a movimentação dos diários de classe;

VII - instruir os processos de colação de grau e certificação;

VIII - assessorar a Diretoria Acadêmica em conselhos de classe;

IX - gestão do atendimento às demandas do público estudantil; e

X - substituir o(a) Responsável pela Secretaria de Registros Acadêmicos, durante as suas ausências, afastamentos e impedimentos legais.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 06/08/2021 16:13:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220938

Código de Autenticação: 7c567ee23d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 614/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.250889.2021-61, de 05 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor TIAGO RODRIGO DA SILVA MOTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3063843, lotado no *Campus* Itapetinga, para o Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT/ IF Baiano *Campus* Catu (Processo 23331.250889.2021-61).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 01/09/2022, a contar de 01/12/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 06/08/2021 16:14:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220968

Código de Autenticação: c8fe9946c2



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 615/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.251229.2021-56, de 05 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor TIAGO DO CARMO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1862418, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, Código FCC, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 06/08/2021 16:14:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220980

Código de Autenticação: 5f6c11c363



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 616/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.250861.2021-73, de 27 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDSON FRAGA GRISI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2001623, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico Integrado em Agroindústria, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 06/08/2021 16:15:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220996

Código de Autenticação: 840da1f81d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 617/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Anaeli Silva Bastos	Relações Públicas	3046546	RET-GAB	OA-DICOM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 06/08/2021 16:16:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221145

Código de Autenticação: 3408f6cf61





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 627/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251838.2020-35, de 06 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor JOSÉ CARLOS DIAS FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1846248, lotado no Campus Uruçuca, para participação em programa de Doutorado em Educação Matemática, pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte - MG, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.251838.2020-35).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 19 de julho de 2025, a contar de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 09/08/2021 19:39:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222368

Código de Autenticação: 7b469e2622



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 628/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250996.2020-94, de 18 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora ELIELMA SANTANA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1883188, lotada no *Campus* Itaberaba, para participação em programa de Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial, pela Universidade Federal do Vale do São Francisco, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23805.250996.2020-94).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 28 de janeiro de 2024, a contar de 28 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 09/08/2021 19:40:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222396

Código de Autenticação: 90fc52be75



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 629/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251859.2021-31, de 06 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor JOEL EUGÊNIO CORDEIRO JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1146377, lotado na Reitoria, para participação no programa de Doutorado em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo nº 23327.251859.2021-31).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 04/10/2021 até 04/10/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 09/08/2021 19:40:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222449

Código de Autenticação: 16f456bcec



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 630/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O processo 23806.250695.2021-31, de 21 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Xique-Xique.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Xique-Xique e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Administrativa do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidora			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Letícia Rocha Bastos Gomes	1012286	Assistente em Administração	Responsável pela Chefia de Gabinete	Diretoria Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - controlar o recebimento de documentação e correspondência postal e eletrônica enviada ao *campus*;

II - coordenar, controlar e informar sobre a agenda diária do Diretor-Geral;

III - elaborar e organizar material necessário para as reuniões convocadas ou eventos promovidos por definição e/ou orientação do Diretor-Geral;

IV - manter atualizada toda a correspondência interna e externa do Diretor-Geral;

V - realizar divulgação junto à comunidade interna e externa sobre as ações realizadas e os resultados obtidos pelo Instituto;

VI - organizar e secretariar todas as reuniões gerais;

VII - Apoiar os setores no desenvolvimento de suas atividades;

VIII - Elaborar, revisar os atos administrativos e normativos;

IX - Organizar e coordenar o cerimonial nos eventos e solenidades do *campus* nos eventos promovidos por estes; e

X - Elaborar e/ou revisar as correspondências e os documentos expedidos pelo Diretor-Geral;

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 11/08/2021 09:21:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222924

Código de Autenticação: cf3f48a19f



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 631/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.251249.2021-68, de 23 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ARLENE ANDRADE MALTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1795746, da Função de Apoio à Gestão, responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos, *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 10/08/2021 15:53:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223111

Código de Autenticação: f9be6e1d1a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 632/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

O teor do Processo nº 23332.251249.2021-68, de 10 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Santa Inês.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a Função de Apoio à Gestão do *Campus* Santa Inês e, inclusive, responsabilizar-se perante a Diretoria Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidora		Função de Apoio à Gestão		
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Patrícia Carla Alves Pena	1757032	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - apoiar no processo de ingresso de estudantes do referido curso;
- II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
- III- organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
- IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo às normas do Regimento Interno;

V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;

VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete à documentação pertinente ao curso;

VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;

VIII - acompanhar a frequência dos estudantes e emitir declarações de frequência quando solicitado;

IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;

XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;

XII - elaborar e manter atualizado o regulamento do curso;

XIII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;

E

XIV - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELEECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 10/08/2021 15:53:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223115

Código de Autenticação: b72a301750



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 635/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP/IF Baiano nº 66/2020;
- a [Portaria de Pessoal nº 303/2021](#) - RET-GAB/RET/IFBAIANO; w
- o teor do Processo nº [23327.251981.2021-15](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido da servidora, o encerramento da Colaboração Técnica Integral Intercampi de THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2329922, na Reitoria (PROPES), a partir de 14/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (finalização) no SUAP.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 11/08/2021 13:17:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223221

Código de Autenticação: 1ab4e27de6



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 636/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 113/2021 - ITA-GAB/ITA-DG/RET/IFBAIANO, de 04 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora ROSANA MOURA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759305, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Alimentos Subsequente, Código-FCC, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 11/08/2021 13:18:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223399

Código de Autenticação: 71eaa519a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 637/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23331.251048.2021-71, de 04 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CHRISTIAN ALBERT CARVALHO DA CRUZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1784756, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Alimentos Subsequente, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 11/08/2021 13:19:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223406

Código de Autenticação: 50d8297dcb



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 638/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23327.252500.2021-81, de 11 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada:

Servidora	Cargo	SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
PATRICIA VAZ SAMAPAIOSANTOS	PSICOLOGO-AREA	1757171	RET-PROEN-CGAE	RET-PROEN-DGAE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 13/08/2021 11:29:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223962

Código de Autenticação: 802a9b6d14



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 639/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252397.2021-79, de 03 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Itapetinga.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a Função de Apoio à Gestão do *Campus* Senhor do Bonfim e, inclusive, responsabilizar-se perante a Diretoria Acadêmica do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor		Função de Apoio à Gestão		
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Rafael Assumpção de Abreu	1145794	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Humanidades: Ciência, Educação, Política e Sociedade	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - apoiar no processo de ingresso de estudantes do referido curso;
- II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
- III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
- IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo às normas do Regimento Interno;
- V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;

VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete à documentação pertinente ao curso;

VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;

VIII - acompanhar a frequência dos estudantes e emitir declarações de frequência quando solicitado;

IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;

XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;

XII - elaborar e manter atualizado o regulamento do curso;

XIII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;
e

XIV - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 16/08/2021 11:46:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223977

Código de Autenticação: 0e9acbd020



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 640/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16
de agosto de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23336.250812.2021-41, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor RODRIGO BRITO SALDANHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3694509, lotado no *Campus* Valença, para conclusão do programa de Doutorado em Zootecnia, pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), nos termos do art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo nº 23336.250812.2021-41).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 02/09/2023, a contar de 03/09/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 16/08/2021 11:50:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223986

Código de Autenticação: 0f746236b1



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 641/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13
de agosto de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23337.251210.2020-10, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor OLINSON COUTINHO MIRANDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2006757, lotado no *Campus* Governador Mangabeira, para participação em Programa de Doutorado Cultura e Sociedade, pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23337.251210.2020-10).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 10/08/2021 até 10/08/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 13/08/2021 11:27:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223995

Código de Autenticação: 0938c72d49



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 642/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13
de agosto de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23336.251164.2020-69, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor JÚLIO CÉSAR CARVALHO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1864074, lotado no *Campus* Valença, para participação em Programa de Doutorado em Matemática, pela Universidade de São Paulo – USP, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23336.251164.2020-69).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 05/08/2021 a 13/07/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 13/08/2021 11:27:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224014

Código de Autenticação: 44f5a8a56e



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 643/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 610, de 06 de agosto de 2021, que autorizou o afastamento integral da servidora ALINE BARROS OLIVEIRA, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Art. 2º O presente afastamento vigorará até 20 de março de 2025, a contar de 20 de Julho de 2021."

LEIA-SE: "Art. 2º O presente afastamento vigorará até 20 de março de 2025, a contar de 28 de Julho de 2021."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 16/08/2021 11:45:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224120

Código de Autenticação: 3249914278



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 644/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 611, de 06 de agosto de 2021, que autorizou o afastamento integral servidor MÁRCIO ARAÚJO DE ALMEIDA, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Art. 2º O presente afastamento vigorará de 28/07/2021 até 30/04/2022."

LEIA-SE: "Art. 2º O presente afastamento vigorará de 28/07/2021 até 30/04/2023."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 13/08/2021 11:26:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224235

Código de Autenticação: d487d4b5bc



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 649/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 23/2021 - RET-DGTI/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor VICTOR SANTANA BORGES, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1824713, para substituir o titular do cargo de Coordenador de Sistemas, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código CD-04, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 17/08/2021 10:20:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224798

Código de Autenticação: 8ee0bc48f7



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 650/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.252312.2021-52, de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 28 de julho de 2021, o afastamento parcial para participação em programa de Doutorado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social do servidor IGOR CORREIA PENELUC, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2782893, lotado na Reitoria, concedido pela Portaria 751/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de abril de 2019 (Processo SIGA nº 23327.000368/2019-17), em razão da aprovação do servidor interessado na banca de defesa, assim como requerimento constante do Processo SUAP nº 23327.252312.2021-52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 17/08/2021 10:21:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224867

Código de Autenticação: fb9c50bf70



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 651/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 10/2021 - RET-CGIC/RET-PROPE/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo denominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Coordenação Geral de Iniciação Científica pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Diogo Pinho Santos Macêdo	1996076	Professor EBTT	Substituir o(a) responsável pela Coordenação- Geral de Iniciação Científica	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I – coordenar o processo de seleção e avaliação, entre outras atividades relacionadas ao Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do IF Baiano (PIICT/IF Baiano);

II – coordenar o processo de avaliação dos relatórios parciais, relatórios finais e prestação de contas dos projetos aprovados em editais da Coordenação Geral de Iniciação Científica da PROPE;

III – coordenar atividades de organização dos eventos Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica;

IV – compor, juntamente com o(a) Pró-reitor(a) de Pesquisa e Inovação, o(a) Coordenador(a) Geral de Pós-Graduação e o(a) Chefe do Núcleo de Inovação Tecnológica o Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (CIICT) que tem caráter normativo, consultivo e deliberativo e é responsável pela definição das diretrizes gerais, pela operacionalização e pelo gerenciamento do PIICT/IF Baiano;

V – acompanhar, articular e encaminhar ações referentes às chamadas públicas oriundas de órgãos de fomento a pesquisa e inovação; e

VI – planejar, fomentar, coordenar e acompanhar a execução de programas e projetos de iniciação científica relacionados à pesquisa e inovação.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 17/08/2021 10:20:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225009

Código de Autenticação: 3416668802



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 653/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:.:

– o teor do Processo nº 23335.251124.2021-16, de 08 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SOLANE ALVES SANTOS DA ROCHA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1577810, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Alimentos, Código FCC, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal nº 573, de 27 de julho de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 20/08/2021 09:19:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225583

Código de Autenticação: 02f4cb1aaf



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 655/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 594, de 03 de agosto de 2021, que autorizou o afastamento integral servidor FÁBIO XAVIER ANTUNES SAMPAIO, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Art. 2º O presente afastamento vigorará de 31/05/2021 até 22/02/2025."

LEIA-SE: "Art. 2º O presente afastamento vigorará de 02/08/2021 até 22/02/2025."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 20/08/2021 09:18:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226295

Código de Autenticação: ffd638f381



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 656/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23331.250871.2021-69, de 20 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do (a) servidor (a) Rosana Moura de Oliveira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1759305, lotado no *Campus* Itapetinga, para o Curso de Pós Doutorado na área de Processos de Separação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Processo 23331.250871.2021-69).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 18/07/2022, a contar de 19/07/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 20/08/2021 14:47:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226680

Código de Autenticação: bf45b5df64





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 657/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício Nº 78/2021 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de julho de 2021, Processo nº 23332.251300.2021-31, de 02 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a pedido, o servidor LEONARDO TEIXEIRA SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1661408, da substituição do Titular da Função de Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia, Código FCC, Campus Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 20/08/2021 18:34:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226786

Código de Autenticação: dc7c8b8d14



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 658/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício Nº 78/2021 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de julho de 2021, Processo nº 23332.251300.2021-31, de 02 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2080600, como substituto do Titular da Função de Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia, Campus Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 20/08/2021 18:34:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226789

Código de Autenticação: bd70356f2b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 661/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e **CONSIDERANDO:**

- o art. 21, §1º, da Lei nº 12.772/ 2012;

- o Processo nº 23327.252510.2021-16;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora Marila Cristine Sales Marques, SIAPE nº 1768254, ocupante do cargo de Docente EBTT, sob o regime de trabalho 40 horas com dedicação exclusiva, a participar de atividade artística e cultural na WEB TV VEM BAHIA, com duração de 01 hora mensal, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 18.08.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 31/08/2021 15:39:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226343

Código de Autenticação: 1f996a4d51





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 662/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- Resolução CONSUP/IF Baiano nº 66/2020; e
- o que consta no Processo nº 23806.250646.2021-07

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Colaboração Técnica Parcial Intercampi do Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico YURI DE MELO ALVES, lotado no *Campus* Alagoinhas, Matrícula SIAPE nº 3007382, no Campus Xique-Xique, com carga horária de 4 h/aulas semanais de física e 40 horas para ministrar o Curso FIC de Introdução a Soldagem, conforme plano de trabalho anexo aos autos, até novembro 2021, a contar da publicação da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 24/08/2021 16:49:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227467

Código de Autenticação: 9bbf9c8359





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 665/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital nº 119/2020; e
- o Resultado Final da Chamada Pública N.º 02/2020/CR/RET/IF BAIANO.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, servidora abaixo indicada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Jalene Meira Moreira	Pedagogo-Área	2391448	<i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa	<i>Campus</i> Teixeira de Freitas	23327.252578.2021- 03

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 31/08/2021 15:39:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227694

Código de Autenticação: 19d84d2e66



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 666/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25
de agosto de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**..

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;
- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;
- Processo Eletrônico nº 23806.250693.2021-42.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal da servidora **Laisla Suelen Miranda Rocha**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1287314, lotada no *Campus* Xique-Xique, para participação em Ação de Desenvolvimento em Serviço – Mestrado em Ciências Humanas e Sociais, pela Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB).

Art. 2º O período de alocação da carga horária tem vigência pelo período de 01/08/2021 a 01/02/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação (finalização) no SUAP.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 25/08/2021 16:04:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227539

Código de Autenticação: 65a5d7d79d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 667/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251350.2021-99, cadastrado em 04 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Renovação de Horário Especial de Estudante ao servidor NELSON REIS DA SILVA NETO, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE nº 2353243, com exercício no *Campus* Uruçuca, para participação no curso de Mestrado Acadêmico em Museologia, da Universidade Federal da Bahia - UFBA, de 09/08/2021 a 06/12/2021, com fundamento no art. 98, da Lei nº 8.112/90 (Processo SUAP nº 23335.251350.2021-99).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 25/08/2021 11:19:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226439

Código de Autenticação: 09626fc086



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 668/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;
- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;
- o teor dos Processos nº 23333.250606.2021-61 e 23333.250774.2021-56;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a partir de 28 de julho de 2021, a Portaria de Pessoal 460/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2021, que autorizou a alocação de 16 horas da carga horária semanal do servidor Márcio Araújo de Almeida, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 3000709, lotado no *Campus* Senhor do Bonfim, para participação no programa de Mestrado em Ensino, pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), em razão da concessão de afastamento para participação na mesma ação de desenvolvimento, conforme processo de afastamento nº 23333.250774.2021-56.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 25/08/2021 11:16:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227705

Código de Autenticação: 21e8daa49d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 669/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do requerimento nº 615672, de 17 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor ARLAN TAVARES GOES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2001068, com exercício no *Campus* Governador Mangabeira, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 16/08/2021 a 20/08/2021 (05 dias) e prorrogação nos dias 21/08/2021 a 04/09/2021 (15 dias).

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 25/08/2021 11:19:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227493

Código de Autenticação: 3b6fa44f9c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 670/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do requerimento nº 617494, de 18 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor JOÃO VITOR MIRANDA DE MENEZES, Auditor, matrícula SIAPE 2327091, com exercício na Reitoria, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 18/08/2021 a 22/08/2021 (05 dias) e prorrogação nos dias 23/08/2021 a 06/09/2021 (15 dias).

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 25/08/2021 11:22:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227710

Código de Autenticação: 6369330dd1



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 672/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25
de agosto de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23334.251101.2021-11, de 20 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a partir de 09/08/2021, a servidora CLÁUDIA FERREIRA DE LUCENA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 3162073, da função de apoio à gestão: responsável pelo Núcleo de Compras, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 25/08/2021 21:30:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226658

Código de Autenticação: 08faf65cc7



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 673/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25
de agosto de 2021**

O REITOR/SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto/Portaria de xx/xx/xxxx, publicado no DOU de xx/xx/xxxx, Seção x, página xx, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23334.251101.2021-11, de 20 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a partir de 09/08/2021, a servidora ANA CLÁUDIA FERREIRA DE LUCENA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 3162073, da função de substituta do(a) Chefe do Núcleo de Contratos, *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 25/08/2021 21:31:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226837

Código de Autenticação: 2c2feea0d8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 675/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução CONSUP nº 63/2020;
- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;
- o teor dos Processos nº 23333.250401.2021-85 e 23333.250758.2021-63;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a partir de 02 de agosto de 2021, a Portaria de Pessoal 453/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 02 de junho de 2021, que autorizou a alocação de 16 horas da carga horária semanal do servidor FÁBIO XAVIER ANTUNES SAMPAIO, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2382725, lotado no Campus Senhor do Bonfim, para participação no programa de Doutorado em Química, pela Universidade Federal da Bahia, em razão da concessão de afastamento para participação na mesma ação de desenvolvimento, conforme processo de afastamento nº 23333.250758.2021-63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 26/08/2021 16:05:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228277

Código de Autenticação: b0abf5341f



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 676/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o Regulamento de Participação de Docentes do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 72/2020;
- a Instrução Normativa nº 26, de 04 de maio de 2020, alterada pelas Instruções Normativas nº 27, de 14/05/2020, nº 30, de 25/06/2020 e nº 40, de 20/11/2020;
- o teor dos Processos nº 23330.250461.2021-28 e 23330.251237.2021-53;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a partir de 18 de agosto de 2021, a Portaria de Pessoal 492/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2021, que autorizou a alocação de 16 horas da carga horária semanal da servidora CARLINNE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2420335, lotada no Campus Guanambi, para cursar o Doutorado em Engenharia e Ciência de Alimentos, promovido pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), em razão da concessão de afastamento para participação na mesma ação de desenvolvimento, conforme processo de afastamento nº 23330.251237.2021-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 26/08/2021 16:08:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228280

Código de Autenticação: 3734c996c6



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 679/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.251253.2021-95;

- o teor da Portaria de Pessoal 563/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 21/07/2021, o servidor IVANILDO CLAUDINO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3067695, da substituição da função de Coordenador de Suprimentos e Logística, Código FG 01, Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 27/08/2021 14:28:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227945

Código de Autenticação: 2b199d21cd



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 681/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23329.251412.2021-41, de 26 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor Victor Ernesto Silveira Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1802009, lotado no campus Catu, para participação em Programa de Doutorado em Estudos Linguísticos – Linguagem: Identidade e Práticas Sociais, pela Universidade Federal de Sergipe, nos termos do Art. 96-A. da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 (Processo 23329.251412.2021-41).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 15/08/2021 até 15/08/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 27/08/2021 14:18:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228450

Código de Autenticação: 2d34bab03d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 682/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27
de agosto de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 656, de 20 de agosto de 2021, que autorizou o afastamento integral da servidora Rosana Moura de Oliveira, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Art. 2º O presente afastamento vigorará até 18/07/2022, a contar de 19/07/2021."

LEIA-SE: "Art. 2º O presente afastamento vigorará até 29/08/2022, a contar de 30/08/2021."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 27/08/2021 14:26:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228452

Código de Autenticação: e2bc1c8bd9



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 684/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo nº 0214538.00250691/2021-57, de 05 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Serrinha.

Art. 2º DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo nominado(a) para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Serrinha e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação do Curso Técnico em Alimentos do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Maria Antônia Carvalho Lima de Jesus	3033449	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pela Coordenação do Curso Técnico em Alimentos	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;
- II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
- III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
- IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;
- V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;
- VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação Pertinente ao curso;
- VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;
- VIII - acompanhar a frequência dos estudantes;
- IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;

XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;

XII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;

XIII - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 27/08/2021 14:25:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228599

Código de Autenticação: 95f876bb68



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 685/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 611, de 06 de agosto de 2021, que autorizou o afastamento integral servidor MÁRCIO ARAÚJO DE ALMEIDA, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Art. 2º O presente afastamento vigorará de 28/07/2021 até 30/04/2022."

LEIA-SE: "Art. 2º O presente afastamento vigorará de 06/08/2021 até 30/04/2023."

Art. 2º Revogar a Portaria nº 644, de 13 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 27/08/2021 14:16:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228629

Código de Autenticação: 9ff50a60e3



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 686/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24/11/2015;
- a Chamada de Remoção nº nº 04.2021, resultado final publicado em 19/07/2021;
- o Edital nº 65, de 16 de junho de 2021, item 9.11.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, com fundamento no art. 36, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112/1990, a servidora abaixo indicado:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Pauline Mariane de Pinho Teixeira	Assistente em Administração	3045042	Campus Governador Mangabeira	Reitoria/ DEAD/PROEN	23327.252532.2021-86

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 27/08/2021 17:28:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228738

Código de Autenticação: dd61012d5d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 687/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do requerimento nº 613620, de 15 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor ANDERSON FELIPE FERREIRA LOPES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1065348, com exercício no campus Catu, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 11/08/2021 a 15/08/2021 (05 dias).

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 27/08/2021 17:32:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228606

Código de Autenticação: 1451ec3461



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 688/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor JOACYR SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2227016, Técnico em Segurança do Trabalho, CNH nº 05337044468, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, no período de 30/08/2021 a 03/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 27/08/2021 17:33:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228766

Código de Autenticação: 04031ae611



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 689/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor LEONARDO CERQUEIRA FREITAS, Matrícula SIAPE nº 2327208, Técnico em Segurança do Trabalho, CNH nº 00636247708, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, no período de 30/08/2021 a 03/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 27/08/2021 17:27:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228771

Código de Autenticação: 3ddc4b57cd



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 172/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2021

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho que tem por finalidade a criação de organograma e atribuições dos setores dos Campi Catu, Santa Inês, Senhor do Bonfim e Guanambi.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252152.2021-41, de 12 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho que tem por finalidade a criação de organograma e atribuições dos setores dos Campi Catu, Santa Inês, Senhor do Bonfim e Guanambi, designada pela Portaria nº 80, de 26 de março de 2021, por 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos e mais 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo Grupo de Trabalho no período de 26/05/2021 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 25/08/2021 11:17:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213645

Código de Autenticação: a9b2dd1c9c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 184/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2021

Constitui equipe de planejamento objetivando a contratação do Sistema de Biblioteca para o IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 3/2021 - RET-NUGD/RET-DIREX, de 6 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento objetivando a contratação do Sistema de Biblioteca para o IF Baiano:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Luis Carlos Batista de Jesus	Bibliotecário-documentarista	1745826	Reitoria	Integrante requisitante
Marcílio Bastos Paixão	Analista de Tecnologia da Informação	1949305	Reitoria	Integrante técnico
Adriano Lucas Prado Gonçalves	Técnico em Agropecuária	1586958	Reitoria	Integrante Administrativo

Art. 2º É competências da equipe de planejamento:

- Conforme IN 01/2019 ME/SEDGGD/SGD – Capítulo III, Art. 9º, § 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, e acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros

Art. 3º O quórum para a reunião da equipe de planejamento será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, a presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 10. As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Revoga-se a Portaria 150/2021 RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2021.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 03/08/2021 22:02:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216134

Código de Autenticação: aed9766803



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 189/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2021

Constitui grupo de trabalho para elaborar orientações e diretrizes didático-pedagógica para o ensino on-line no âmbito do IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251365.2021-56, de 28 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com as servidoras relacionadas abaixo, grupo de trabalho para elaborar orientações e diretrizes didático-pedagógica para o ensino on-line no âmbito do IF Baiano.

Servidora	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Kelly Cristina de Jesus	2226745	Pedagogo-Área	Reitoria	Membro
Fernanda Sanjuan de Souza	2349659	Pedagogo-Área	Campus Alagoinhas	Membro
Genielli Franca da Silva	1991117	Técnico em Assuntos Educacionais	Reitoria	Membro
Priscila da Silva Fonseca	1799733	Pedagogo-Área	Reitoria	Membro

Art. 2º É competência do grupo de trabalho:

- elaborar orientações e diretrizes didático-pedagógica para o ensino em tempo de pandemia, visando a continuidade do ensino remoto.

Art. 3º O quórum para a reunião do grupo de trabalho será a presença de 02 (dois) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, a presidente da comissão apresentará ao Gabinete

do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º A Pró-Reitoria de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do grupo de trabalho.

Art. 8º O grupo de trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, o grupo de trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 10. As atividades das integrantes do grupo de trabalho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Revogar a Portaria nº 155, de 17 de junho de 2021.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 02/08/2021 17:44:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217383

Código de Autenticação: 5b4a38c55d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 190/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2021

Designa servidores para compor comissão responsável pela Criação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato sensu de Especialização em Educação Musical, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano na modalidade EaD.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250716.2021-35, de 07 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão responsável pela criação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato sensu de Especialização em Educação Musical na modalidade EaD, do Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia Baiano.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Amós Wesley Gonçalves Oliveira	Professor EBTT	3034471	Campus Alagoinhas	Presidente
Décio Pereira Silva Júnior	Professor EBTT	3037678	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Eudes Oliveira Cunha	Professor EBTT	3035742	Campus Serrinha	Membro
Felipe Mendonça Hauers	Professor EBTT	3039552	Campus Uruçuca	Membro
Fernando Martins de Oliveira Neto	Professor EBTT	3036070	Campus Catu	Membro
Quedma Rocha Cristal	Professor EBTT	3037698	Campus Teixeira de Freitas	Membro
Wagner Rosa dos Santos	Assistente em Administração	1558392	Campus Senhor do Bonfim	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- I - elaborar o Projeto Pedagógico do Curso do Curso e Regimento Interno do curso de Pós-Graduação Lato sensu de Especialização em Educação Musical na Modalidade EaD;
- II - submeter a minuta do PPC e do Regimento do curso às instâncias de revisão e aprovação;
- III - revisar as minutas dos documentos nos termos das sugestões e orientações das instâncias superiores.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 04 (quatro) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, a presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º A Diretoria de Educação a Distância (DEAD) e a Coordenação Geral de Pós-Graduação prestarão o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9. Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (dez) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 10. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 02/08/2021 17:45:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215934

Código de Autenticação: f780738c06



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 191/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2021

Constitui comissão responsável pelo processo eleitoral dos representantes do Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (NUGEA) e do Comitê Assessor de Políticas Institucionais de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (COGEA)

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Edital de Chamamento Público nº 70 de 13 de julho de 2021, retificado pelo Edital nº 76, de 19 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão responsável pela eleição dos representantes do Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental - NUGEA, no âmbito da Reitoria, e o Comitê Assessor de Políticas Institucionais de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental - COGEA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, biênio 2021-2023.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função
Mateus Melo da Silva	Assistente de Laboratório	1590764	Campus Governado Mangabeira	Presidente
Marcos Antônio de Jesus Seixas	Técnico em Assuntos Educacionais	1982995	Reitoria	Membro
Vânia Pimentel Luz	Assistente em Administração	1890632	Reitoria	Membro

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - receber as inscrições do(a)s candidato(a)s, através de formulário de inscrição, conforme anexo I desta chamada pública;
II - homologar as candidaturas em conformidade com perfil descrito no Edital de Chamamento Público nº 70, de 13 de julho de 2021;

III – emitir instruções sobre a votação em geral;

IV – enviar o resultado oficial ao Reitor para publicação no site oficial do IF Baiano;

V – providenciar a criação de e-mail específico para recebimento de ficha de inscrição, impugnações, recursos, dúvidas, orientações e outras situações necessárias para a condução desta eleição; e

VI – julgar impugnações e os recursos interpostos.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (dez) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 9º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 02/08/2021 17:46:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218497

Código de Autenticação: 5f614736b9



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 192/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2021

Altera a composição da comissão responsável pela revisão da Normativa de Emissão de Certificados e Diplomas do IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- o teor Processo nº 23327.251984.2021-41, de 23 de junho de 2021, e
- que a comissão tem a necessidade de representação de outras unidades, justificando o limite de composição superior a sete membros,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão responsável pela revisão da Normativa de Emissão de Certificados e Diplomas do IF Baiano, constituída pela Portaria nº 89, de 8 de abril de 2021.

Art. 2º Excluir a servidora MARTA SOUZA MACÊDO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894440.

Art. 3º Incluir a servidora MANOELA SAMPAIO REZENDE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1360301.

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Roseli Sales Moutinho Soares	Assistente em Administração	1890147	Reitoria	Presidente
Alencastre Honório Moura	Assistente em Administração	1887952	<i>Campus</i> Guanambi	Membro
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	Técnico em Laboratório/Química	2339074	<i>Campus</i> Teixeira de Freitas	Membro
Cláudia Santos da Silva	Assistente de Aluno	2336473	<i>Campus</i> Valença	Membro
Gilberto Ferreira Sena Junior	Técnico em Assuntos Educacionais	3006990	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	Membro
Gisele Barros Rocha	Assistente de Aluno	2336850	<i>Campus</i> Alagoinhas	Membro
Manoela Sampaio Rezende	Assistente em Administração	1360301	Reitoria	Membro
Rita de Cássia Barbosa Nascimento	Assistente em Administração	1793084	Reitoria	Membro

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 89, de 8 de abril de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 03/08/2021 22:05:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218585

Código de Autenticação: 9261526282



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 193/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2021

Constitui comissão para seleção externa de docente bolsista da disciplina Biblioteca Escolar, do curso de Multimeios Didáticos, na modalidade EaD.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252322.2021-98, de 04 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para seleção externa de docente bolsista da disciplina Biblioteca Escolar, do curso de Multimeios Didáticos, na modalidade EaD:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Erica Brandão Silva Alcantara	Bibliotecário-Documentalista	1616482	Campus Catu	Presidente
Alexandra Souza de Carvalho	Professor EBTT	1465473	Campus Catu	Membro
Júlio Cesar Pinheiro Cruz	Técnico em Artes Gráficas	3161843	Reitoria	Membro
Rebeca Melo Magalhães	Secretário Executivo	3012256	Reitoria	Membro
Sheila Ribeiro de Matos	Técnico de Tecnologia da Informação	2337437	Reitoria	Membro

Art. 2º São competências da comissão/grupo de trabalho:

- I - criar o edital para a seleção externa do docente bolsista;
- II - acompanhar o processo seletivo; e
- III - divulgar o resultado da seleção;

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, a presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º A Diretoria de Educação a Distância prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 10. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 05/08/2021 08:04:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220039

Código de Autenticação: 967fdc36b4



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 194/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2021

Constitui grupo de trabalho para elaborar o regulamento dos Centros de Línguas do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23327.252384.2021-08, de 03 de agosto de 2021; e
- a justificativa apresentada no referido processo para composição do grupo de trabalho com quantitativo superior a sete membros,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) membros relacionados(as) abaixo, grupo de trabalho para elaborar o regulamento dos Centros de Línguas do IF Baiano:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Mateus Melo da Silva	Assistente de Laboratório	1590764	Campus Governador Mangabeira	Presidente
Enos Figueredo de Freitas	Professor EBTT	1979806	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Hesed Xavier Marques de Santana	Discente	-----	Campus Catu	Membro
Hildonice de Souza Batista	Professor EBTT	1697481	Reitoria	Membro
Izanete Marques Souza	Professor EBTT	1789161	Campus Itapetinga	Membro
José Pereira Torres	Professor EBTT	2008970	Campus Teixeira de Freitas	Membro
Marina Matos Moura	Psicólogo-Área	1869103	Campus Governador Mangabeira	Membro
Polliana Azevedo Monteiro	Professor EBTT	2341015	Campus Santa Inês	Membro

Art. 2º É competência do grupo de trabalho:

- elaborar regulamento que estabeleça diretrizes, procedimentos e normas que disciplinem a organização, as competências e o funcionamento dos Centros de Línguas do IF Baiano.

Art. 3º O quórum para a reunião do grupo de trabalho será a presença de 05 (cinco) de seus representantes e o quórum

para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o presidente do grupo de trabalho apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do grupo de trabalho.

Art. 8º O grupo de trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, o grupo de trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 10. As atividades dos(as) integrantes do grupo de trabalho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Revoga-se a Portaria nº 130/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2021.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 05/08/2021 08:05:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220053

Código de Autenticação: cd95308bb8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 198/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto de 2021

Constitui comissão para implantação da Curricularização da Extensão nos Cursos Superiores do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor da Resolução 145/2021, que regulamenta a Curricularização da Extensão no Instituto Federal Baiano; e
- o teor do Processo nº 23327.252270.2021-50, de 03 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para implantação da Curricularização da Extensão nos Cursos Superiores do IF Baiano.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na Comissão
Rafael Oliva Trocoli	Professor EBTT	1785904	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	Presidente
Adailde do Carmo Santos	Professor EBTT	2421024	<i>Campus</i> Valença	Membro
Luís Henrique Alves Gomes	Professor EBTT	1582214	<i>Campus</i> Itapetinga	Membro
Maira Oliveira Dourado Silva	Pedagogo-Área	1017670	Reitoria	Membro
Nilton de Santana dos Santos	Professor EBTT	51756	<i>Campus</i> Santa Inês	Membro
Pollyanna de Salles Brasil Barbosa	Assistente em Administração	1887319	Reitoria	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - conduzir o processo de implantação da Curricularização da Extensão nos Cursos Superiores do IF Baiano, à luz da Resolução 145/2021, bem como tomar todas as decisões necessárias;

II - acompanhar e subsidiar o trabalho das Comissões para implantação da Curricularização da Extensão nos *campi*;

III - participar das reuniões com os Colegiados dos Cursos Superiores de acordo com o cronograma previamente definido;

IV - discutir e definir alternativas de formação complementar com base na disseminação de conceitos e ações da Curricularização da Extensão voltada para a comunidade acadêmica; e

V - orientar a submissão de Projetos Pedagógicos de Cursos no SUAP de acordo com o previsto na Resolução 145/2021 e demais legislações pertinentes;

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença de três membros, bem como o quórum para deliberação.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º A Pró-reitoria de Extensão prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 30 (sessenta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 10. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 09/08/2021 19:41:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222426

Código de Autenticação: 23ddeca507





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 199/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto de 2021

Constitui comissão para elaborar minuta de instrução normativa que regulamente o procedimento para solicitação e fornecimento de dados e informações do IF Baiano para uso em pesquisa acadêmica.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250240.2021-17, de 21 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para elaborar minuta de instrução normativa que regulamente o procedimento para solicitação e fornecimento de dados e informações do IF Baiano para uso em pesquisa acadêmica.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na Comissão
Thaline Teixeira Novaes Carneiro	Auditor	1830889	Reitoria	Presidente
Luciana Helena Cajas Mazzutti	Professor EBTT	1210640	<i>Campus Alagoinhas</i>	Membro
Thiago Cintra Santos	Contador	2383096	Reitoria	Membro

Art. 2º É competência da comissão:

- elaborar minuta de instrução normativa que regulamente o procedimento para solicitação e fornecimento de dados e informações do IF Baiano para uso em pesquisa acadêmica.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença de três membros, bem como o quórum para deliberação.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 30 (sessenta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 10. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 09/08/2021 19:42:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222617

Código de Autenticação: 58b1d56a11



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 201/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2021

Altera a composição da comissão para implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do IF BAIANO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão para implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do IF BAIANO, constituída pela Portaria nº 183, de 27 de julho de 2021.

Art. 2º Incluir o servidor ROBSON CORDEIRO RAMOS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia de Informação, Matrícula SIAPE 2793491.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Thiago Cintra Santos	Contador	2383096	Reitoria	Presidente
Ataides Joel Fagundes dos Santos	Tecnólogo-Formação	3154228	Reitoria	Membro
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	Técnico em Laboratório-Área	2339074	Campus Teixeira de Freitas	Membro
Mário Jorge Pereira	Analista de Tecnologia de Informação	1294861	Reitoria	Membro
Nilton de Santana dos Santos	Professor EBTT	51756	Campus Santa Inês	Membro
Pollyanna de Salles Brasil Barbosa	Assistente em Administração	1887319	Reitoria	Membro
Reginaldo Otavio da Mata Neto	Analista de Tecnologia da Informação	1309804	Reitoria	Membro
Robson Cordeiro Ramos	Analista de Tecnologia da Informação	2793491	Reitoria	Membro

Roseli Sales Moutinho Soares	Assistente em Administração	1890147	Reitoria	Membro
Rosilene da Silva Alves	Assistente em Administração	1218392	Reitoria	Membro

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 183, de 27 de julho de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 10/08/2021 15:52:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223104

Código de Autenticação: 2e5de2261e



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 202/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de agosto de 2021

Constitui Grupo de Trabalho para revisar a Resolução CONSUP nº 36, de 01 de setembro de 2016, que regulamenta o Programa Institucional de Empresas Júniores no âmbito do IF BAIANO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252491.2021-28, de 11 de agosto de 2021; e
- que a comissão tem a necessidade de representação das pró-reitorias e *campi*, justificando o limite de composição superior a sete membros,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para revisar a Resolução CONSUP nº 36, de 01 de setembro de 2016, que regulamenta o Programa Institucional de Empresas Júniores no âmbito do IF BAIANO.

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na comissão
Milton Ricardo Silveira Brandão	Técnico de Laboratório-Área	1979450	<i>Campus</i> Guanambi	Presidente
Calila Teixeira Santos	Professor EBTT	1799356	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	Membro
Hudson Barros Oliveira	Professor EBTT	2887499	<i>Campus</i> Itapetinga	Membro
Igor Correia Peneluc	Assistente em Administração	2782893	Reitoria	Membro
Jaqueline Santos Vieira	Assistente em Administração	1890628	Reitoria	Membro
Joane Cristina Costa Pereira	----	-----	-----	Membro
Leandro Gonçalves dos Santos	-----	-----	-----	Membro
Leonardo Rodrigues de Oliveira	----	----	-----	Membro
Lucas Britto Landim	Professor EBTT	1837112	<i>Campus</i> Guanambi	Membro
Marcos Antônio de Jesus Seixas	Técnico em Assuntos Educacionais	1982995	Reitoria	Membro
Pedro Henrique Alves Fernandes	----	----	-----	Membro

Art. 2º São competências do Grupo de Trabalho:

- atualizar a Resolução CONSUP nº 36, de 01 de setembro de 2016; e

- criar plano de trabalho para implementação desta regulamentação;

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 05 (cinco) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 10. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 13/08/2021 11:34:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223522

Código de Autenticação: 06fa7426e3





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 203/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de agosto de 2021

Homologa o Edital Interno nº 95/2021, referente ao cadastro de projetos de pesquisa, na modalidade fluxo contínuo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23327.252180.2021-69, de 11 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital Interno nº 95/2021, referente ao cadastro de projetos de pesquisa, na modalidade fluxo contínuo, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IF Baiano.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 13/08/2021 11:33:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223970

Código de Autenticação: 68ef085521



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 205/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de agosto de 2021

Constitui comissão responsável pela elaboração do Edital - Centenário Paulo Freire e pela avaliação das propostas submetidas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício Nº 21/2021 - RET-PROPE/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão responsável pela elaboração do Edital - Centenário Paulo Freire e pela avaliação das propostas submetidas, concessão de bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/IF Baiano), Chamada Interna PROPE:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Arlene Andrade Malta	Professor EBTT	1795746	Santa Inês	Presidente
Patricia Carla Alves Pena	Professor EBTT	1757032	Santa Inês	Membro
Cecília Maria Mourão Carvalho	Professor	-----	Uneb/Teixeira de Freitas	Membro
Diogo Pinho Santos Macedo	Professor EBTT	1996076	Senhor do Bonfim	Membro
Ednalva Fiuza de Santana do Nascimento	Professor	-----	Faculdade Brasileira do Recôncavo/ Cruz das Almas	Membro
Lucas Possedente Emerique	Professor EBTT	2073957	Teixeira de Freitas	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- elaborar o Edital - Centenário Paulo Freire;
- avaliar as propostas submetidas ao referido edital, conforme os critérios estabelecidos no certame;
- avaliara e responder aos recursos apresentados em todas as etapas do referido Edital;
- divulgar os resultados do edital; e
- acompanhar os projetos aprovados até a finalização dos mesmos.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 1/3 (um terço) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, a presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do edital e aprovação das propostas, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 10. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 13/08/2021 11:24:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224020

Código de Autenticação: 7a847cbd00



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**PORTARIA 212/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto
de 2021**

Torna público o Edital Interno nº 104/2021, referente a concessão de bolsas de Iniciação Científica Ações Afirmativas (PIBIC-Af/IF Baiano).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Torna público o Edital Interno nº 104/2021, concessão de bolsas de Iniciação Científica Ações Afirmativas (PIBIC-Af/IF Baiano), junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IF Baiano.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

EDITAL N° 104, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/224476/

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 16/08/2021 11:52:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224749

Código de Autenticação: bb60000330



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 217/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2021

Redesigna comissão de Revisão da Normativa de Emissão de Certificados e Diplomas do Instituto Federal Baiano, designada por meio da Portaria PORTARIA 89/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de abril de 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO nº 24/2021 - RET-GRA/RET-DGAE/RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, 17 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art.1º Redesignar a comissão, composta pelos membros abaixo mencionados, constituída para a revisão da Normativa de Emissão de Certificados e Diplomas do IF BAIANO, conforme Portaria nº 89/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de abril de 2021.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Roseli Sales Moutinho Soares	Assistente em Administração	1890147	Reitoria	Presidente
Alencastre Honório Moura	Assistente em Administração	1887952	Campus Guanambi	Membro
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	Técnico em Laboratório/Química	2339074	Campus Teixeira de Freitas	Membro
Cláudia Santos da Silva	Assistente de Aluno	2336473	Campus Valença	Membro
Gilberto Ferreira Sena Junior	Técnico em Assuntos Educacionais	3006990	Campus Governador Mangabeira	Membro
Gisele Barros Rocha	Assistente de Aluno	2336850	Campus Alagoinhas	Membro
Manoela Sampaio Rezende	Assistente em Administração	1360301	Reitoria	Membro
Rita de Cássia Barbosa Nascimento	Assistente em Administração	1793084	Reitoria	Membro

Art.2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação desta portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 20/08/2021 14:48:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226635

Código de Autenticação: 510e822177



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**PORTARIA 218/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto
de 2021**

Homologa o Edital Interno nº 102/2021, referente a concessão de bolsas de Iniciação Científica Júnior para o Ensino Médio (PIBIC-EM/IF Baiano).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Edital Interno nº 102/2021, concessão de bolsas de Iniciação Científica Júnior para o Ensino Médio (PIBIC-EM/IF Baiano), junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IF Baiano.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

EDITAL Nº 102, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/224240/

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 24/08/2021 08:22:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226781

Código de Autenticação: c2f84e290a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 220/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2021

Altera a Regulamentação da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação no Âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano — IF BAIANO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- Autonomia administrativa de que goza o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, em razão da sua personalidade jurídica prevista na Lei nº 11.892/2008 e na legislação correlata;
- Os princípios constitucionais que devem balizar as ações da Administração Pública Direta e Indireta, a saber: os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, proporcionalidade, motivação, eficiência e supremacia do interesse público;
- Os objetivos e finalidades estatutárias do IF Baiano, bem como a sua função social na busca incessante pela melhoria da qualidade do ensino público, que exige a adoção de procedimentos administrativos mais modernos e eficientes, inserindo, neste contexto, a ampliação dos horários de atendimento ao público usuário, com reflexos no regime de trabalho dos servidores, à vista da necessidade de funcionamento da instituição, em período igual ou superior a doze horas diárias ininterruptas ou no turno noturno;
- A necessidade de se modificar o texto da Portaria nº 2.575, de 26/09/2018, e dos seus anexos, atendendo às recomendações do Relatório final do projeto piloto da jornada flexibilizada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 2.575, de 26 de setembro de 2018.

Art. 2º. Alterar as normas para a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) conforme os anexos desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

NORMAS PARA A FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

(Anexo I à Portaria nº XX, de XX de XX de XXXX)

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano será de 8 (oito) horas diárias, perfazendo o total de 40 (quarenta) horas semanais, respeitando-se o intervalo mínimo de 1 (uma) hora e máximo de 3 (três) horas, para descanso e alimentação, ou jornada contínua de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, nos termos deste regulamento em conformidade com os Decretos nº 1.590/1995 e 4.836/2003.

Art. 2º. O horário de funcionamento do Instituto será fixado por ato do Reitor.

CAPÍTULO II

DA FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Art. 3º. A jornada flexibilizada de trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais poderá ser implementada, sem prejuízo da remuneração, nos setores onde houver serviços/atividades de atendimento ao público usuário por no mínimo doze horas ininterruptas ou trabalho no período noturno (após as 21 h) em conformidade com os Decretos nº 1.590/1995 e 4.836/2003.

§ 1º. Considera-se público usuário pessoas ou coletividades internas ou externas à Instituição Federal de Ensino que usufruam direta ou indiretamente dos serviços por ela prestados, conforme art. 5º inciso VII, da Lei nº 11.091/2005.

§ 2º. Entende-se como período noturno, para fins desta Portaria, aquele que ultrapassar às vinte e uma horas, conforme previsto no Decreto nº 1.590/1995.

§ 3º. Na Reitoria, a jornada de trabalho poderá ser flexibilizada nos serviços de atendimento ao público usuário por, no mínimo, 12 (doze) horas ininterruptas.

§ 4º. O servidor que atuar nos serviços em que foi autorizada a flexibilização da jornada de trabalho, poderá optar pelo cumprimento da jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

§ 5º. Cabe às chefias imediatas definir o horário de funcionamento de cada serviço juntamente com os servidores, mediante a anuência do Diretor-Geral / Diretor Sistêmico / Pró-Reitor,

respeitado o horário de funcionamento do Campus/Reitoria e o atendimento ininterrupto de, pelo menos, 12 (doze) horas de atendimento ao público usuário ou trabalho no período noturno.

§ 6º. A contagem da jornada de trabalho somente ocorrerá a partir do início do horário de funcionamento do campus/Reitoria.

§ 7º. Em casos excepcionais e justificados poderá ser autorizado pela chefia imediata o exercício das atribuições do cargo por servidores públicos em horários diverso ao do funcionamento do campus/Reitoria ou em finais de semana.

Art. 4º. O servidor submetido à jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias terá direito a intervalo diário de 15 (quinze) minutos.

Art. 5º. A flexibilização da jornada de trabalho não se aplicará:

- Aos servidores cujas áreas profissionais tenham jornada regulamentada em leis específicas e que estejam amparadas por

norma advinda do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG);

- Aos servidores designados para Cargos de Direção (CD) ou Funções Gratificadas (FG) em conformidade com o Decreto nº 1.590/1995;

– Aos servidores que estiverem substituindo titulares, ocupantes de Cargo de Direção (CD) e Função Gratificada (FG), no período em exercício da função;

- Aos servidores que se enquadrem em outra forma de diminuição de jornada por qualquer outro motivo legal;

- Aos servidores que não prestem serviço de atendimento ao público, ainda que lotados em setores com flexibilização de jornada de trabalho;

- Ao servidor estudante que optou pelo horário especial previsto no artigo 98 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 6º. Ocorrendo necessidade imperiosa de trabalho, seja para fazer face a motivo de força maior ou para atender à realização/conclusão de serviços inadiáveis, cuja inexecução possa acarretar prejuízo ao interesse público, os servidores que atuam em setores em que haja a aplicação da flexibilização da jornada de trabalho poderão ser convocados a realizar a jornada superior a seis horas diárias, sem direito a posterior compensação de carga horária ou alteração remuneratória, desde que não ultrapasse o limite máximo de oito horas diárias, hipótese em que fica resguardado o descanso de 1 (uma) a 3 (três) horas entre as jornadas.

Art. 7º. Cabe à chefia imediata com a anuência do Diretor-Geral/ Diretor Sistêmico/Pró- Reitor a distribuição dos servidores sob sua responsabilidade nos referidos turnos e escalas de trabalho, a fim de que o expediente de atendimento ao público usuário ocorra de forma ininterrupta de, pelo menos, 12 (doze) horas.

§ 1º. No setor com lotação de servidores permanente ou temporária inferior ao quantitativo necessário para garantir a distribuição dos serviços em escalas/turnos para implantação da jornada de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais, não será autorizada a flexibilização, até que a composição da força de trabalho possibilite a sua aplicação.

§ 2º. Em caso de afastamentos legais de servidor, que impossibilite o setor de realizar atendimento em doze horas ininterruptas ou em período noturno, os servidores lotados nesse setor deverão retornar a jornada de oito horas diárias e quarenta horas semanais sem compensação de horas.

§ 3º. Não deverá ser permitido o fechamento das áreas de prestação de serviço de atendimento ao público usuário para realização de serviços internos, exceto em período especiais, com justificativa e aprovação do Diretor Geral/Diretor Sistêmico/Pró-Reitor, observando-se nesses casos o que dispõe o artigo 6º.

§ 4º. Os serviços/atividades afins definidos pelo CPCA, em conjunto com a DGP, poderão ser integrados para efeito da flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, respeitadas as atribuições dos cargos administrativos e o Regimento Geral do IF Baiano.

CAPÍTULO III

DA IMPLANTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Art. 8º. Será designado por ato do Reitor, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação deste Regulamento, o Comitê Permanente de Controle e Avaliação da Jornada Flexibilizada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação – CPCA, órgão de assessoramento do Gabinete responsável pela implantação, execução, acompanhamento e

avaliação do previsto neste Regulamento.

§ 1º. O Comitê Permanente de Controle e Avaliação da Jornada Flexibilizada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação será composto:

I – 01 (um) membro da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Profissionais Técnico-Administrativos em Educação – CIS/IF Baiano;

II – 01 (um) representante da Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria/IF Baiano;

III – 02 (dois) representantes de Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, exceto da Diretoria de Gestão de Pessoas;

IV – 01 (um) representantes TAE - CONSUP;

V – 02 (dois) representantes dos Núcleos de Apoio à Gestão de Pessoas – NAGP;

§2º. O membro do CPCA previsto no inciso I é considerado nato.

§3º. Os membros dos incisos II e III serão indicados pelo Reitor.

§4º. Os membros dos incisos IV e V serão indicados pelos seus pares para atuação.

§5º. Para evitar a descontinuidade na execução das atividades, os membros indicados nos incisos II e V terão mandato de 2 (dois) anos, e os membros do inciso III, 1 (um) ano, sendo possível em todos os casos a recondução, uma única vez, por igual período.

§6º. Os membros indicados nos incisos I e IV somente exercerão suas atividades neste Comitê durante seus respectivos mandatos.

§7º. Admite-se suplência para os membros indicados no inciso V.

§ 8º. A presidência do Comitê será eleita pelo Comitê em reunião a cada fim de mandato do membro ocupante da presidência anterior.

Art. 9º. Caberá ao Comitê Permanente de Controle e Avaliação:

I – Avaliar e emitir parecer conclusivo aos processos de flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos administrativos dos campi/Reitoria, nos termos desta Resolução e encaminhá-los ao Reitor;

II – Acompanhar a implantação e avaliar semestralmente a flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos administrativos ou quando houver necessidade de revisão;

III– Notificar ao Reitor quando do descumprimento do presente Regulamento, para as devidas providências;

IV– Emitir recomendações de correção de procedimentos ou de alteração deste regulamento;

V– Encaminhar anualmente ao Reitor um relatório sobre a jornada flexibilizada dos servidores técnico administrativos.

Art. 10. Os componentes do CPCA estão autorizados a alocar carga horária semanal de 16h, em escala de revezamento, a ser determinada pela presidência do Comitê, para acompanhamento das frequências de servidores e manutenção do fluxo contínuo de informações com os servidores integrantes da jornada flexibilizada (resposta a e-mails, construção de cartilhas, informativos, diálogo com chefias, etc).

Parágrafo único. A escala de revezamento será informada a cada chefia imediata no mês anterior da sua ocorrência para ciência, conforme regimento interno do Comitê, artigo 17, §3º.

Art. 11. A implementação da Jornada de Trabalho Flexibilizada dependerá da abertura de procedimento administrativo próprio requerido pela unidade/setor, através de sua respectiva chefia imediata, via SUAP, que obedecerá ao seguinte fluxo (ANEXO V):

I – A chefia deverá elaborar ofício indicando a necessidade de abertura de processo de solicitação da jornada flexibilizada de trabalho e abrir o processo SUAP da unidade solicitante

II – Deverá preencher do Plano de Trabalho para Funcionamento da Jornada Flexibilizada com proposta de escala de horário semanal de funcionamento do setor (Formulário SUAP) acompanhado dos termos individuais de opção à Jornada de Trabalho Flexibilizada (Termo de compromisso) (Formulário SUAP).

III – Deverá encaminhar o processo à Direção Geral/Pró-Reitor/Diretor Sistêmico para conferência quanto a instrução do processo e, avaliação mediante parecer, a ser registrado por despacho no processo, indicando: concordância com o processo, discordância parcial ou discordância integral, nos últimos dois casos apresentando justificativa e em todos os casos encaminhando ao setor OA-CPCA para parecer conclusivo;

IV – Em seguida o Gabinete do campus ou Diretorias Sistêmicas ou Pró- Reitorias encaminhará o processo à Assessoria Processual da Reitoria (RET-AP) para submeter à apreciação do CPCA;

V - O Reitor, com base no parecer da CPCA, analisará as propostas recebidas e emitirá decisão final. Em caso de deferimento, encaminhará para publicação de Portaria, definindo os setores abrangidos pela flexibilização de jornada, bem como a escala de trabalho com os nomes dos servidores e os horários a ser cumpridos (Anexo II);

VI – A chefia imediata do setor abrangido pela flexibilização de jornada será cientificado da autorização da jornada e terá responsabilidade de informar aos servidores da homologação do processo e fará a guarda do processo administrativo que autorizou a flexibilização no setor SUAP;

VII – Após autorizada a flexibilização da jornada a escala nominal dos servidores com os respectivos horários de trabalhos será afixada nos campi, pelo NAGP e, na Reitoria, pela Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme modelo do Anexo III.

Parágrafo único. O atendimento ao público usuário deverá ser registrado em instrumento próprio definido pelo setor (livro ata, relatórios em sistemas eletrônicos, contagem por dispositivo mecânico, etc) para subsidiar o acompanhamento e a avaliação da jornada de trabalho flexibilizada.

Art. 12. O CPCA apreciará a solicitação da jornada de trabalho flexibilizada, observando as seguintes etapas:

I – Verificação da adequada instrução do processo aos termos deste Regulamento;

II – Análise da pertinência da solicitação, em observância aos pressupostos legais e a este Regulamento;

III – Emissão de parecer conclusivo;

IV – Encaminhamento do processo ao Reitor para ciência e autorização, se for o caso.

§ 1º. Para cumprimento das etapas previstas nos incisos I e II o CPCA instituirá Subcomissão para fins de relatoria.

§ 2º. A Subcomissão para relatoria será composta por três membros do CPCA, escolhidos através de sorteio.

§ 3º. O parecer conclusivo, previsto no inciso III, será emitido pelo CPCA após deliberar quanto à análise de pertinência feita pela Subcomissão (Formulário SUAP).

§ 4º. A análise da pertinência da solicitação de jornada flexibilizada elaborada pela subcomissão será deliberada pelo CPCA em reunião que será instalada com quórum de pelo menos quatro membros, sendo aprovada com maioria simples dos

votos dos membros presentes na reunião.

§ 5º. Em caso de empate caberá à presidência do comitê determinar o parecer final.

Art. 13. Das decisões do CPCA caberá recurso ao Reitor, no prazo de 10 (dez) dias úteis da ciência da decisão, conforme Formulário de Recurso – Decisões do CPCA disponível no SUAP.

Art. 14. O servidor submetido à flexibilização da jornada de trabalho, poderá a qualquer tempo solicitar cancelamento (Formulário SUAP), com retorno à jornada de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º. O pedido de cancelamento da jornada flexibilizada será designado pela presidência do comitê a um relator que deverá apreciar o pleito em 03 (três) dias após a designação, submetendo seu parecer a apreciação da plenária por e-mail que terá 05 (cinco) dias para realizar manifestações. Finalizado este período e não havendo mudança no parecer, o relator procederá com o encaminhamento do pedido de cancelamento da jornada de trabalho.

§ 2º. A chefia imediata deverá encaminhar ao CPCA o processo de flexibilização do setor com o requerimento do servidor referente ao cancelamento da jornada e novo plano de trabalho (Formulário SUAP) e novo plano de trabalho do setor (Formulário SUAP) para análise e atualização da Portaria de concessão (Anexo II) pelo Reitor, se cabível.

§ 3º. Caso o cancelamento da jornada do servidor implique em prejuízo ao interesse público, ao atendimento contínuo por 12 (doze) horas e/ou no turno noturno ao público usuário, a autorização para jornada flexibilizada no setor poderá ser revogada.

§ 4º. O retorno do servidor da jornada flexibilizada em regime de 30 (trinta) horas semanais para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais somente ocorrerá a partir da publicação da portaria de revogação.

Art. 15. Sempre que houver movimentação de servidores (ingresso/remanejamento), no setor com jornada de trabalho flexibilizada, o chefe imediato deverá solicitar ao Reitor retificação da portaria de autorização.

§ 1º. O pedido de ingresso na jornada flexibilizada será designado pela presidência do comitê a um relator que deverá apreciar o pleito em 03 (três) dias após a designação, submetendo seu parecer a apreciação da plenária por e-mail que terá 05 (cinco) dias para realizar manifestações. Finalizado este período e não havendo mudança no parecer, o relator procederá com o encaminhamento do pedido de cancelamento da jornada de trabalho.

§ 2º. A chefia imediata deverá encaminhar ao CPCA o processo de flexibilização do setor com o requerimento do servidor referente ao ingresso na jornada e novo plano de trabalho (Formulário SUAP), para análise e atualização da Portaria de concessão (Anexo II) pelo Reitor, se cabível.

§ 3º. O servidor que ingressar no setor com jornada flexibilizada de trabalho, somente poderá aderir ao regime de 30 (trinta) horas semanais após publicação da portaria de autorização.

Art. 16. O CPCA avaliará qualitativamente o funcionamento dos setores que possuem flexibilização da jornada de trabalho, considerando:

I – Atendimento as demandas do setor;

II – Manutenção do fluxo de trabalho;

III – Cumprimento de prazos;

IV – Atendimento satisfatório ao público;

V – Assiduidade e pontualidade dos servidores abrangidos.

Parágrafo único. Para avaliar o funcionamento dos setores, conforme os critérios dispostos no caput do artigo, o CPCA adotará os seguintes mecanismos: pesquisa de satisfação do usuário e de avaliação da Chefia imediata e Direção Geral/Pró Reitor/Diretor Sistêmico, análise do relatório semestral da chefia imediata (Formulário SUAP), levantamento de ocorrências registradas junto a Ouvidoria, CPCA, órgãos de fiscalização e controle, Gabinete do Reitor, Auditoria IF Baiano.

Art 17. A qualquer tempo, poderá ser realizada pelos membros do CPCA visita in loco nas unidades/setores que solicitaram a flexibilização da jornada para levantamento de informações e dados necessários ao cumprimento deste regulamento.

Art 18. A frequência de reuniões do CPCA e o detalhamento de seu funcionamento interno serão estabelecidos em seu Regimento Interno.

CAPÍTULO IV

DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Art. 19. O controle de assiduidade e pontualidade dos servidores técnico-administrativos em educação deverá ser registrado por meio eletrônico ou folha de ponto, conforme Decreto 1.590/1995.

§ 1º. Caberá à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) normatizar, em portaria específica, os procedimentos administrativos de controle de frequência dos servidores técnico-administrativos do IF BAIANO;

§ 2º. No caso da adoção do controle de frequência mediante folha de ponto, as chefias imediatas dos setores deverão tomar providências, sobretudo as previstas no Decreto 1.590/1995, para garantir a eficácia da forma de controle adotado.

§ 3º. O servidor que estiver cumprindo jornada flexibilizada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais deverá efetuar o registro de uma entrada e de uma saída por dia. Os demais, que cumprem jornada de 40 (quarenta) horas semanais, deverão efetuar o registro de, pelo menos, duas entradas e duas saídas diárias, respeitando o horário de intervalo para descanso e refeições.

§ 4º. O relatório mensal do controle de frequência diária deverá ser assinado pelo servidor e sua chefia imediata.

§ 5º. Qualquer interrupção no atendimento regular ao público usuário, sem a devida justificativa, poderá ser comunicada, por qualquer pessoa, à Direção-Geral/Reitoria, que, após parecer do CPCA, tomará as providências necessárias, atendidos os prazos previstos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

§ 6º. O chefe imediato deverá comunicar ao CPCA para fins de averiguação, supostos casos de descumprimento da escala nominal de horário de trabalho de jornada flexibilizada prevista para o setor, que uma vez constatados acarretará a suspensão da portaria que autorizou a jornada de trabalho flexibilizada no setor.

Art. 20. A escala nominal dos servidores técnico-administrativos, bem como, os respectivos horários de trabalhos atualizados deverão ser divulgados em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços, bem como no sítio eletrônico da instituição, e devem ser permanentemente atualizados, conforme modelo constante do Anexo III.

Parágrafo Único: No documento indicado no caput deverá obrigatoriamente constar os contatos da Ouvidoria do IF Baiano e do Comitê Permanente de Controle e Avaliação da Jornada Flexibilizada dos Servidores Técnico Administrativos em Educação – CPCA.

Art. 21. Faculta-se a chefia dos setores autorizar até 05 (cinco) trocas/mês de turno entre servidores ou por necessidade de serviço em jornada flexibilizada, desde que devidamente registradas em formulário próprio (Anexo IV), onde conste justificativa e ateste de autorização prévia.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo a troca entre dois servidores contabilizará uma troca para cada um.

CAPÍTULO V

DA SUSPENSÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 22. A jornada de trabalho flexibilizada para 6 (seis) horas diárias poderá ser suspensa pelo Reitor, ouvido os Diretores-Gerais dos campi, a qualquer tempo, quando a necessidade do serviço assim exigir, ou por determinação legal.

§ 1º. Caberá também ao CPCA encaminhar ao Gabinete do Reitor relatório sobre o descumprimento recorrente ou continuado da portaria de autorização da jornada flexibilizada ou da portaria de regulamentação para deliberação sobre a manutenção da jornada flexibilizada

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. Na aplicação das determinações deste regulamento, deverá prevalecer como critérios o interesse público e a conveniência administrativa, inclusive quanto ao intuito de definir as situações nas quais os serviços exijam o mínimo de 12 (doze) horas ininterruptas de atendimento ao público de que trata o Decreto nº 1.590/1995.

Art. 24. O efetivo acompanhamento do cumprimento deste regulamento incumbe aos responsáveis pelas Unidades Organizacionais.

Art. 25. Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos pelo Reitor do IF Baiano, ouvindo os(as) Diretores(as)-Gerais e a CPCA.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 24/08/2021 16:44:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227362

Código de Autenticação: ed2e381139



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 221/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2021

Constitui Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica na Pesquisa no IF Baiano

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- Resolução 69/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 9 DE JUNHO DE 2020;
- o teor do Processo nº 23327.250756.2021-53, de 05 de março de 2021;
- a justificativa apresentada no referido processo para composição da comissão com quantitativo superior a sete membros;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, as Câmaras Gestora, de Iniciação Científica e de Inovação, as quais compõem o Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica na Pesquisa no IF Baiano a fim de selecionar, acompanhar projetos de Iniciação Científica e Tecnológica do IF Baiano:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Luciana Helena Cajas Mazzutti	Professora EBTT	1210640	Alagoinhas	Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Eduardo Perovano Santana	Assistente de Laboratório	2380968	Teixeira de Freitas	Coordenador Geral de Pós-Graduação
Lucas Possedente Emerique	Professor EBTT	2073957	Teixeira de Freitas	Coordenador Geral de Iniciação Científica
Jaqueline Santos Vieira	Assistente em Administração	1890628	Reitoria	Responsável pelo Núcleo de Inovação Tecnológica

Câmara de Iniciação Científica

Servidor(a)	SIAPE	Campus	Área do Conhecimento	Função na comissão
-------------	-------	--------	----------------------	--------------------

Milena de Araújo Limoeiro	2346033	Uruçuca	Ciências Exatas e da Terra	Titular
Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	3162773	Uruçuca	Ciências Exatas e da Terra	Suplente
Graziele Quintela de Carvalho	2345800	Alagoinhas	Ciências Biológicas	Titular
Roberta Machado Santos	1029439	Xique-Xique	Ciências Biológicas	Suplente
Ronaldo Simão de Oliveira	1998633	Xique-Xique	Engenharias	Titular
Carolina Gonzales da Silva	3063491	Xique-Xique	Engenharias	Suplente
Jardelson Rocha Oliveira	2241685	Teixeira de Freitas	Ciências da Saúde	Titular
Cristiane Salles Lisboa	2241920	Uruçuca	Ciências da Saúde	Suplente
Júlio Claudio Martins	2001368	Teixeira de Freitas	Ciências Agrárias	Titular
Aureluci Alves de Aquino	1106585	Guanambi	Ciências Agrárias	Suplente
Aleciane da Silva Moreira Ferreira	3161858	Itaberaba	Ciências Sociais Aplicadas	Titular
Fernanda Meneses de Miranda Castro	1698155	Catu	Ciências Sociais Aplicadas	Suplente
Helyom Rogério Reis Viana da Silva Teles	1325326	Catu	Ciências Humanas	Titular
Dhanyane Alves Castro	1729809	Teixeira de Freitas	Ciências Humanas	Suplente
Leonardo Augusto Paulino	3007407	Itaberaba	Linguística, Letras e Artes	Titular
Fernanda da Silva Machado	1119366	Alagoinhas	Linguística, Letras e Artes	Suplente

Câmara de Inovação Tecnológica

Servidor(a)	SIAPE	<i>Campus</i>	Área do Conhecimento	Função na comissão
Jacqueline Araújo Castro	1035364	Governador Mangabeira	Biotecnologia/Ciências Biológicas	Titular
Tharcilla Braz Alves Pessoa	2401905	Santa Inês	Biotecnologia/Ciências Biológicas	Suplente
Marcelo Moreira West	3850977	Governador Mangabeira	TIC/Ciências Exatas e da Terra	Titular

Servidor(a)	SIAPE	Campus	Área do Conhecimento	Função na comissão
Anderson Marques da Silva Figueira	2020439	Governador Mangabeira	TIC/Ciências Exatas e da Terra	Suplente
Mario Jorge Pereira	1294861	Reitoria	TIC/Ciências Exatas e da Terra	Titular
Renato Batista dos Santos	1206241	Senhor do Bonfim	Física/Ciências Exatas e da Terra	Suplente
Taissa de Souza Canaes	1148156	Alagoinhas	Ciências Agrárias	Titular
Delka de Oliveira Azevedo	2442913	Serrinha	Ciências Agrárias	Suplente
Viviane Correa Santos	1045272	Santa Inês	Ciências Agrárias	Titular
Fred da Silva Julião	1452880	Santa Inês	Ciências Agrárias	Suplente

2º São competências da comissão:

- I. participar das reuniões com os avaliadores externos durante o processo de seleção e de avaliação de projetos, dentre outras atividades relacionadas ao PIICT/IF Baiano;
- II. avaliar os relatórios parciais, os relatórios finais e a prestação de contas dos projetos aprovados em chamadas do PIICT/IF Baiano;
- III. participar dos eventos institucionais de iniciação científica e tecnológica;
- IV. promover atualizações, sempre que necessário, neste Regulamento;
- V. regular, promover, acompanhar e avaliar os subprogramas do PIICT/IF Baiano, bem como elaborar as suas chamadas regulares e extraordinárias, em consonância com as normas das instituições de fomento;
- VI. reunir-se ordinariamente, uma vez por semestre, e extraordinariamente, sempre que for convocado pelo seu presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, com lavra de atas.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 4º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 5º A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º Os membros do CICT terão mandato de dois anos, podendo haver uma única recondução.

Art. 7º Ao final das atividades, o comitê terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 8º As atividades dos(as) integrantes do comitê serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 24/08/2021 16:47:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227363

Código de Autenticação: 2303603a82



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**PORTARIA 222/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto
de 2021**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada
para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº
23327.000005/2021-98.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício nº 33/2021/RET-DPPE/RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2021, nos autos do processo em epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000005/2021-98, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 25/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 25/08/2021 11:20:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227839

Código de Autenticação: 026b0cab25



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 223/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2021

Constitui Comissão para Coordenar a Escolha da Comissão Eleitoral Local da Reitoria, que atuará no Processo de Escolha dos(as) Representantes do Conselho Superior do IF Baiano, Biênio 2021-2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- Regimento Interno do CONSUP;
- Regulamento Eleitoral do CONSUP IF Baiano, Biênio 2021-2023;
- Edital IF Baiano nº 115/2021, de 20 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Eleitoral Específica responsável pela escolha da Comissão Eleitoral Local da Reitoria, que atuará nas eleições dos Representantes do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, biênio 2021-2023:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Unidade de lotação
Vânia Pimentel Luz	Assistente em Administração	1890632	Reitoria/Prodin
Tiago de Carvalho Queiros	Assistente em Administração	1753672	Reitoria/Gabinete
Igor Correia Peneluc	Assistente em Administração	2782893	Reitoria/Proen

Art. 2º. O detalhamento da competência da comissão se encontra previsto no Edital IF Baiano nº 115/2021, de 20 de agosto de 2021.

Art. 3º. As reuniões da comissão ocorrerão preferencialmente por meio de web conferência.

Art. 4º. O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 5º. As atividades dos integrantes das comissões serão considerados serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 25/08/2021 13:43:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227962

Código de Autenticação: 78313499bb



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 224/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2021

Dispõe sobre registro acadêmico do aproveitamento de estudos deferido no âmbito do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23334.250560.2020-99, de 26 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as análises dos processos de aproveitamento de estudos deverão seguir o que preconiza os artigos nº 79 e 82 da Organização Didática da Educação profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano, aprovada pela Resolução Consup nº 45, de 03 de Julho de 2019, bem como, os artigos nº 86 e 89 da Organização Didática dos Curso de Graduação do IF Baiano, aprovada pela Resolução Consup nº 63, de 31 de Março de 2020.

Art. 2º. Em caso de deferimento do aproveitamento de estudo, o correspondente registro acadêmico nos sistemas de informação e histórico escolar do estudante no âmbito do IF Baiano será respaldado:

I - Nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no parecer do Conselho de Curso que, sendo favorável ao pedido de aproveitamento, deverá ainda informar a(s) nota(s) do(a) estudante no(s) componente(s) curricular(es) aproveitado(s) e a(s) carga(s) horária(s);

II - Nos Cursos de Graduação, no parecer do professor responsável pelo componente curricular que, ao analisar e deferir o pedido de aproveitamento, deverá ainda informar a(s) nota(s) do(a) estudante no(s) componente(s) curricular(es) aproveitado(s) e a(s) carga(s) horária(s).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor 8 (oito) dias após a data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 25/08/2021 21:29:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228117

Código de Autenticação: f427bc5071



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 227/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de agosto de 2021

Constitui Comissão Técnica para verificar suposta prática de sobrepreço em contratos de obras.

O **SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Relatório de Auditoria CGU nº 201407330; das Recomendações CGU nº 804270, 804276 e 804279 e da Nota Técnica nº 7/2021 – AO-UAC/RET/IF BAIANO, de 26 de Agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados nos Quadro de Pessoal do IF Baiano, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão Técnica para verificar suposta prática de sobrepreço nas obras constantes da Nota Técnica, Recomendações CGU e Relatório de Auditoria supramencionados:

- DIEGO AQUINO NOGUEIRA, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 1977680, lotado na Reitoria;
- LUCIANO LEMOS CARVALHO, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2056637, lotado no *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 30/08/2021 18:29:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229287

Código de Autenticação: e59a2def94



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 228/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de agosto de 2021

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - (Processo nº 23332.251269.2021-39)

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23332.251269.2021-39, de 30 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular da Professora DANIELE SILVA DE MATOS, IF Baiano – *Campus Santa Inês*.

<i>MEMBROS TITULARES</i>	<i>TELEFONE/E-MAIL</i>
<i>ABDON SANTOS NOGUEIRA</i>	abdon.nogueira@ifbaiano.edu.br
<i>ALAOR MACIEL JÚNIOR</i>	ajunior@uesb.edu.br
<i>WILAMS GOMES DOS SANTOS</i>	wilamsgomes15@gmail.com
<i>FRANCISCO REGILSON SOUZA</i>	regilson@ifba.edu.br
<i>MEMBROS SUPLENTE</i>	<i>TELEFONE/E-MAIL</i>
<i>HERYMÁ GEOVANE DE OLIVEIRA SILVA</i>	heryma@uesb.edu.br
<i>SÔNIA MARTINS TEODORO</i>	snteodoro@uesb.edu.br
<i>JOSÉ CORREIA NETO</i>	jcnetoigc@yahoo.com.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 30/08/2021 18:28:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229341

Código de Autenticação: 4d0c9cf263



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Instrução Normativa 51/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 4 de agosto de 2021

Altera a Instrução Normativa 29/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de junho de 2020, que normatiza o fluxo para a realização de parcerias entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) e as instituições nacionais e internacionais com ou sem fins lucrativos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Instrução Normativa 29/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de junho de 2020, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.5º (...)

§ 4º Na análise técnica, as áreas técnicas do IF Baiano relacionadas com o objeto da parceria (Pró-Reitorias de Ensino ou Pesquisa e Inovação ou Extensão ou Direção Geral e Diretoria Acadêmica) devem realizar análise prévia consistente, referente às razões da propositura da parceria, aos seus objetivos, à viabilidade de sua execução e à sua adequação à missão institucional do IF Baiano, além de analisar a pertinência das obrigações estabelecidas e os meios que serão utilizados para fiscalizar e para avaliar a sua execução, esclarecendo, inclusive, o motivo pelo qual a Administração deixou de atender a algum dos requisitos estabelecidos no art. 116, § 1º, da Lei Nº 8.666/1993; no art. 35, V, da Lei Nº 13.019/2014 e/ou no art. 25 do Decreto Nº 8.726/2016. As parcerias que envolvam repasses de recursos financeiros, obrigatoriamente exigirão análise e parecer da Diretoria Administrativa do **Campus** e da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROPLAN).

§ 6º A celebração da parceria compreende a comprovação do preenchimento dos requisitos legais, com a assinatura do instrumento pelas partes e a publicação dos atos administrativos por ele gerados. Nessa fase, após serem emitidos todos os pareceres favoráveis, as vias do instrumento jurídico serão encaminhadas para a instituição parceira e para o Gabinete do(a) Diretor(a) Geral ou Pró-Reitor(a) ou Diretoria Sistêmica, quando as parcerias não envolverem transferências de recursos, para assinaturas, conforme expressa delegação do Reitor a partir da publicação desta Instrução Normativa.

a) somente, no caso da parceria envolver a transferência de recursos, conforme determinação legal, o processo deve ser encaminhado ao Gabinete do Reitor(a) para que seja assinado.

§10º O encerramento da parceria será realizado mediante a emissão de relatório final dos resultados obtidos e/ou da prestação de contas, quando necessária, bem como do arquivamento dos documentos comprobatórios nos sistemas informatizados de gestão do IF Baiano, no **campus** ou no setor proponente da Reitoria."

"Art.7º (...)

§ 3º O(A) reitor(a) do IF Baiano delega competência aos(às) diretores(as) gerais dos **campi** e aos(às) pró-

reitores(as) para firmar acordos de cooperação que, por sua natureza, não envolvam transferência de recursos financeiros, com o objetivo de maior eficiência processual, conforme legislação vigente."

"Art. 28. O setor proponente deve apensar os documentos referentes à aditivação ao processo original."

"Art. 29. **REVOGADO**"

"Art.30 (...)

Parágrafo único. O relacionamento entre o IF Baiano e as fundações de apoio está estabelecido na Resolução [104/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020](#) ."

"Art.33 (...)

I- **REVOGADO**"

"Art.34 (...)

IV - solicitar parecer da Procuradoria Federal junto ao IF Baiano e, quando a proposta envolver a transferência de recursos financeiros, o parecer da Procuradoria Federal deve ser solicitado via Gabinete do(a) reitor(a);

V - receber o processo da Procuradoria Federal junto ao IF Baiano e encaminhá-lo ao(à) proponente, para serem feitas as adequações necessárias;

VI – assinar o Termo de Parceria, quando se tratar de acordos de cooperação que, por sua natureza, não envolvam transferência de recursos financeiros e providenciar a assinatura dos partícipes externos ao IF Baiano;

VII - receber o Termo de Parceria assinado pela instituição ou organização externa;

VIII - encaminhar o processo para publicação no Diário Oficial da União e envio posterior do extrato publicado à Prodin, com finalidade de controle e transparência institucional da parceria, conforme recomendação legal dos órgãos de controle.

§2º Quando a parceria proposta envolver a transferência de recursos financeiros, o processo deve sair do **campus** para o Gabinete do(a) reitor(a), que o encaminhará, em seguida, para análise e parecer da Procuradoria Federal junto ao IF Baiano."

"Art.35 (...)

IV - solicitar parecer da Procuradoria Federal junto ao IF Baiano e, quando a proposta envolver a transferência de recursos financeiros, o parecer da Procuradoria Federal deve ser solicitado via Gabinete do(a) reitor(a);

VIII - encaminhar o processo para publicação no Diário Oficial da União e envio posterior do extrato publicado à Prodin, com finalidade de controle e transparência institucional da parceria, conforme recomendação legal dos órgãos de controle."

"Art. 37. Caberá à Procuradoria Federal junto ao IF Baiano:"

"Art.38 (...)

I - solicitar parecer jurídico, no caso da parceria envolver transferência de recursos;

II - encaminhar para análise e assinatura do(a) reitor(a) após atendimento das áreas técnicas e jurídica, no caso da parceria envolver transferência de recursos;

III - enviar o processo ao Setor de Portarias para publicação do extrato do termo da parceria no Diário Oficial da União, no caso da parceria envolver transferência de recursos."

"Art. 39. Compete à Unidade de Fluxos e Procedimentos de Parcerias (UFPP) os seguintes procedimentos:

I - no âmbito da formalização da parceria, caberá à PRODIN/UFPP solicitar a cada unidade proponente (**Campi**, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Centro de Referência), lista de parcerias formalizadas semestralmente, com as respectivas numerações dos instrumentos firmados, com o fito de envio das informações e legislações atinentes para a publicação no site oficial do IF Baiano pela Diretoria de Comunicação, a cada semestre;

II – encaminhar para publicação em endereço eletrônico institucional da Prodin, os atos de celebração e de

alteração das parcerias e os documentos norteadores para a celebração de parcerias no IF Baiano, conforme legislação e normativas vigentes;

III - solicitar trimestralmente a cada unidade proponente o registro/cadastramento no módulo de convênios no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), para fins de controle dos setores do IF Baiano;

IV - monitorar o registro/cadastramento das parcerias pelos proponentes (**campi** e Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Centro de Referência) no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), para fins de controle dos setores do IF Baiano;

V - realizar orientação aos proponentes (**campi** e Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Centro de Referência) sobre os procedimentos para a formalização de parcerias institucionais.

VI - **REVOGADO**"

"Art.40 (...)

II - encaminhar cópia da publicação do extrato de parceria à Unidade de Fluxo e Procedimentos de Parcerias (UFPP), da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional com finalidade de controle e transparência institucional da parceria, conforme recomendação legal dos órgãos de controle."

"Art.41 (...)

Parágrafo único. O relatório final ou a prestação de contas, em conformidade com os modelos institucionais, deverá ser encaminhado à Direção Geral do **campus** e, quando na Reitoria, deve ser encaminhado ao(a) pró-reitor(a) ou ao(à) diretor(a) sistêmico(a) para juntada ao processo que formalizou a parceria e para arquivamento."

"Art 47. O chamamento público será considerado deserto quando não comparecerem instituições parceiras interessadas em participar do procedimento. Nesse caso, o chamamento deverá ser repetido, salvo se, justificadamente, sua repetição implicar em prejuízo para o órgão ou entidade da Administração Pública, caso em que a parceria poderá ser celebrada diretamente com o partícipe externo, desde que mantidas todas as regras preestabelecidas."

"Art.49 (...)

Parágrafo único. Os procedimentos para a execução do chamamento público estão previstos nessa Instrução Normativa e o Modelo de Edital para a realização do Chamamento Público do IF Baiano está publicado na página institucional."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Instrução Normativa Nº 29, de 11 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 04/08/2021 11:27:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220095

Código de Autenticação: 5b393e64d8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 149/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo eletrônico SUAP nº 23327.253192.2020-20 e
- as deliberações do Conselho Superior na 7ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 26 e 27 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Dados Abertos do IF Baiano - PDA/IF Baiano - 2021 - 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX** em 06/08/2021 16:02:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216622

Código de Autenticação: 37f7f8f10c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 150/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- os riscos apresentados pela pandemia Novo Coronavírus (COVID-19), que resultou na suspensão das atividades acadêmicas presenciais e suspensão parcial de atividades dos servidores reduzindo drasticamente a circulação de pessoas nas unidades do IF Baiano;

- que o período da pandemia tem exigido esforços de toda a comunidade acadêmica, discentes, docentes, técnicos e gestores para permitir o desenvolvimento das atividades acadêmicas e dos servidores de forma remota;

- o término do mandato dos conselheiros do Conselho Superior do IF Baiano em 08/08/2021 e a necessidade de realização de eleição de seus membros conforme estabelece o Estatuto do IF Baiano (Resolução nº 113.2021 -OS-CONSUP/IF Baiano), o Regimento Interno do CONSUP (Resolução nº nº 118.2021 -OS-CONSUP/IF Baiano) e o Regulamento Eleitoral (nº 115.2021 -OS-CONSUP/IF Baiano);

- que o Conselho Superior é o órgão máximo de deliberação do IF Baiano e a eleição de seus membros demanda uma série de ações como a divulgação, apresentação dos candidatos, votação, apuração de votos, etc., envolvendo toda a comunidade acadêmica, além de segmentos da sociedade civil, egressos e MEC;

- o Parecer nº 00270/2021/PFIFBAIANO/PFIFBAIANO /PGF/AGU que a Administração envide todos os esforços para que a eleição ocorra dentro do período de prorrogação de sessenta dias, promovendo-se a nomeação e posse dos novos conselheiros, tão logo tenha sido concluído o processo eleitoral;

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23327.251931/2021-20; e

- as deliberações do Conselho Superior na 8ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos atuais Conselheiros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano eleitos do biênio 2019/2021 até a realização de eleições e posse dos novos conselheiros, não ultrapassando a data de 08 de outubro de 2021.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX** em 09/08/2021 15:36:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221704

Código de Autenticação: 92b14a19ea





Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
RR - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/08/2021 A 31/08/2021

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000170/21	DIEGO AQUINO NOGUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/08/2021	04/08/2021	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							04/08/2021	06/08/2021	Guanambi (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							06/08/2021	06/08/2021	Itapetinga (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			692,40
000181/21	OZENICE SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/08/2021	05/08/2021	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	761,40	0,00	761,40
							05/08/2021	05/08/2021	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	888,30	0,00	888,30	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			805,02
000187/21	EMERSON PEREIRA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/08/2021	03/08/2021	Itaberaba (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/08/2021	04/08/2021	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/08/2021	04/08/2021	Governador Mangabeira (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/08/2021	04/08/2021	Uruçuca (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/08/2021	05/08/2021	Itapetinga (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/08/2021	06/08/2021	Serrinha (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							06/08/2021	07/08/2021	Senhor do Bonfim (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
07/08/2021	07/08/2021	Xique-Xique (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50							
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		122,08	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,42
000188/21	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/08/2021	06/08/2021	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/08/2021	06/08/2021	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			84,93
000189/21	EDUARDO PEROVANO SANTANA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2021	16/08/2021	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Próprio	9,0	1.903,50	0,00	1.903,50
							16/08/2021	16/08/2021	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											9,5	2.009,25	0,00	2.009,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		172,14	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.837,11	
<u>000190/21</u>	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/08/2021	06/08/2021	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/08/2021	06/08/2021	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	126,75	0,00	126,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		105,93	
<u>000197/21</u>	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/08/2021	16/08/2021	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/08/2021	16/08/2021	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
<u>000205/21</u>	CRISTINA MASCARENHAS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	23/08/2021	25/08/2021	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							25/08/2021	27/08/2021	Teixeira de Freitas (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							27/08/2021	27/08/2021	Itapetinga (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	951,75	0,00	951,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		847,65	
<u>000206/21</u>	CRISTINA MASCARENHAS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/08/2021	11/08/2021	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							11/08/2021	12/08/2021	Senhor do Bonfim (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							12/08/2021	12/08/2021	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	740,25	0,00	740,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		656,97	
<u>000207/21</u>	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	17/08/2021	17/08/2021	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/08/2021	17/08/2021	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		84,93	
<u>000208/21</u>	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/08/2021	17/08/2021	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/08/2021	17/08/2021	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	126,75	0,00	126,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		105,93	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000209/21-1C</u>	LUCIANA CLEIDE DA CRUZ DAMASCENO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/08/2021	31/08/2021	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							31/08/2021	31/08/2021	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							275,61
<u>000212/21</u>	ISNAIA HERMOGENES ARAGAO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/08/2021	16/08/2021	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/08/2021	16/08/2021	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							84,93
<u>000213/21-1C</u>	HILDONICE DE SOUZA BATISTA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/08/2021	31/08/2021	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							31/08/2021	31/08/2021	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							275,61
<u>000214/21</u>	ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	30/08/2021	01/09/2021	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							01/09/2021	01/09/2021	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							466,29
<u>000215/21</u>	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	30/08/2021	31/08/2021	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							31/08/2021	31/08/2021	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							275,61
<u>000216/21</u>	LEONARDO CARNEIRO LAPA	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	30/08/2021	31/08/2021	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							31/08/2021	31/08/2021	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							275,61
<u>000217/21-1C</u>	MATEUS MELO DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/08/2021	31/08/2021	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							31/08/2021	31/08/2021	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	46,66	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			218,84		
000218/21	ELEN SONIA MARIA DUARTE ROSA	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	02/08/2021	05/08/2021	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	761,40	0,00	761,40
							05/08/2021	05/08/2021	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	888,30	0,00	888,30	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			805,02		
000219/21	ROBSON CORDEIRO RAMOS	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	30/08/2021	01/09/2021	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							01/09/2021	01/09/2021	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29		
000220/21	LUCIANA HELENA CAJAS MAZZUTTI	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	30/08/2021	31/08/2021	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Próprio	1,0	211,50	0,00	211,50
							31/08/2021	31/08/2021	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61		
000221/21	JOACYR SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/08/2021	03/09/2021	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							03/09/2021	03/09/2021	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			692,40		
000224/21-1C	NEURISANGELA MAURICIO DOS SANTOS MIRANDA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/08/2021	31/08/2021	Itaberaba (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							31/08/2021	31/08/2021	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			487,11		
000234/21	GEOVANE LIMA GUIMARAES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	29/08/2021	30/08/2021	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	267,90	0,00	267,90
							30/08/2021	30/08/2021	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.152,33	1.152,33
							30/08/2021	30/08/2021	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	133,95	1.154,23	1.288,18
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	401,85	2.306,56	2.708,41	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.782,59		
000235/21	AECIO JOSE ARAUJO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	30/08/2021	30/08/2021	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.152,33	1.152,33

Número da Solicitação	PASSOS DUARTE Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							30/08/2021	30/08/2021	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	160,55	1.154,23	1.314,78
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	160,55	2.306,56	2.467,11
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.541,29
<u>000239/21</u>	THALINE TEIXEIRA NOVAES CARNEIRO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/08/2021	31/08/2021	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							31/08/2021	31/08/2021	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
<u>000243/21</u>	LEONARDO CARNEIRO LAPA	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	17/08/2021	17/08/2021	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/08/2021	17/08/2021	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			84,93
<u>000244/21</u>	LEONARDO CARNEIRO LAPA	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	06/08/2021	06/08/2021	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/08/2021	06/08/2021	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			84,93
<u>000247/21</u>	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/08/2021	31/08/2021	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/08/2021	31/08/2021	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	126,75	0,00	126,75
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			105,93
<u>000253/21</u>	ISNAIA HERMOGENES ARAGAO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	18/08/2021	19/08/2021	Salvador (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							19/08/2021	19/08/2021	Santa Inês (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
<u>000254/21</u>	LEONARDO CERQUEIRA FREITAS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/08/2021	03/09/2021	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							03/09/2021	03/09/2021	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			692,40

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total Geral												68,5	14.296,25	4.613,12	18.909,37
Total (R\$)													17.405,19		